

# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

## LEI n º 1100/2003

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2004 e dá outras providências.

O Povo de São Bonifácio, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de São Bonifácio, para o exercício de 2004, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as metas fiscais;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual 2002 a 2005;
- III – a estrutura dos orçamentos;
- IV – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município;
- V – as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI – as disposições sobre despesas com pessoal;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VII – as disposições gerais.

### **I – DAS METAS FISCAIS**

**Art. 2º** - As Metas Fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2004 a 2006, de que trata o Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, estão identificadas no **ANEXO I** desta Lei.

**Art. 3º** - É facultado ao Poder Executivo, até o exercício de 2005, conforme previsto no art. 63 da Lei Complementar 101/2000, o desdobramento das metas fiscais em metas quadrimestrais, sua demonstração e avaliação do seu cumprimento em audiência pública na forma estabelecido no art. 9º, § 4º da mesma lei.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

### II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 4º** - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2004, são aquelas definidas e demonstradas no **ANEXO II** desta Lei.

**§ 1º** - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2004 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no **ANEXO II** desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 2º** - Na elaboração da proposta orçamentária para 2004, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas no **Anexo II**, a fim de compatibilizar a despesa orçada á receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

### III – DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art. 5º** - O orçamento para o exercício financeiro de 2004 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundações e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

**Art. 6º** - A Lei Orçamentária para 2004 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos, Autarquia e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1, da Lei 4.320/1964 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/1985);



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**II** – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 2, da Lei 4.320/1964 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/1985);

**III** – Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 3, da Lei 4.320/1964 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/1985);

**IV** – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo 3, da Lei 4.320/1964 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/1985);

**V** – Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/1985);

**VI** – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/1964 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/1985);

**VII** – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei 4.320/1964 e Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/1985);

**VIII** – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei 4.320/1964 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/1985);

**IX** – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9, da Lei 4.320/1964 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 08/1985);

**X** – Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamentos, denominada QDD;

**XI** – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**XII** – Demonstrativo das Renúncias de Receitas e Estimativa do seu Impacto Orçamentário-Financeiro, na forma estabelecida no Art. 14 da LRF.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**XIII** – Demonstrativo das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado que serão geradas em 2004 com indicação das medidas de compensação.

**XIV** – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/1964;

**XV** – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais, Investimentos das empresas e da Seguridade Social.

**XVI** – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**XVII** – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2004.

**XVIII** – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público.

**XIX** – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previsto para o exercício de 2004.

**§ 1º** - O Orçamento da Autarquia que acompanha o Orçamento Geral do Município, evidenciará suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste artigo.

**§ 2º** - O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD, poderá ser detalhado em nível de elemento e alterado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal e por Decreto-Legislativo do Presidente da Câmara Municipal no âmbito do Poder Legislativo.

**Art. 7º** - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, I da Lei 4.320/1964, conterá:

I – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total .



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

**II – Quadro Demonstrativo dos Tributos Lançados e não Arrecadados, identificando o estoque da Dívida Ativa.**

**III – Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa a Nível de Função e Grupo de Natureza, dos últimos cinco exercícios e fixada para 2003 a 2006.**

**IV – Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa .**

**V – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2001 a 2004;**

**VI – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.**

**VII – Demonstrativo dos Recursos Vinculados a Ações Públicas de Saúde.**

**VIII – Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 31/08/2003.**

**IX – Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada por Contrato, com identificação dos credores, em 2002, 2003 e 2004.**

## **IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO**

**Art. 8º -** Os Orçamentos para o exercício de 2004 obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas **em cada fonte**, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos.

**Art. 9º -** Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita das Unidades Gestoras em que estiverem vinculados, e essas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no Art. 6º, X desta Lei.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

**§ 1º** – Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal.

**§ 2º** - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor Municipal.

**Art. 10** - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2004 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

**Parágrafo Único** – Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

**Art. 11** - Se a receita estimada para 2004, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá reestimá-la, ou solicitar do Executivo Municipal a sua alteração, se for o caso, e a consequente adequação do orçamento da despesa.

**Art. 12** – Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, facultativamente até o exercício de 2005, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observada a fonte de recursos, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as seguintes dotações abaixo :

- I – projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II – obras em geral, desde que ainda não iniciadas;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**III** – dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

**IV** – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo Único** – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 13** – As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2004, poderão ser expandidas em até 12%, tomndo-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2003, conforme demonstrado no Anexo I.5 desta Lei.

**Art. 14** – Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do **ANEXO III** desta Lei.

**§ 1º** - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2003.

**§ 2º** - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

**Art. 15** – Os orçamentos para o exercício de 2004 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas para o mesmo exercício.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**§ 1º** - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º .

**§ 2º** - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2004, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

**Art. 16** – Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual .

**Art. 17** – O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, se for o caso .

**Art. 18** – Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2004 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

**§ 1º** – A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

**§ 2º** - Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

**Art. 19** – A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2004, constantes do **ANEXO I.5** desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

**Art. 20** – A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica .

**Parágrafo Único** – As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal.

**Art. 21** – Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

**Parágrafo Único** - Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2004, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/1993, devidamente atualizado.



## **ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**Art. 22** – As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

**Parágrafo único** – As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar, estão demonstrados no **ANEXO IV** desta lei .

**Art. 23** – Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária .

**Art. 24** – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2004 a preços correntes.

**Art. 25** – A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

**Parágrafo Único** – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto-Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo .

**Art. 26** – Durante a execução orçamentária de 2004, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2004.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

**Art. 27** – O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata os artigo 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custo dos programas, das ações, do m<sup>2</sup> das construções, do m<sup>2</sup> das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, etc.

**Parágrafo Único** – Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

**Art. 28** – Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2004 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

### V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 29** – A Lei Orçamentária de 2004 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF.

**Art. 30** – A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica..

**Art. 31** – Ultrapassado o limite de endividamento definido no Artigo 29 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 11 desta Lei.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

### VI– DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 32** – O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2004, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF.

**Parágrafo único** – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2004.

**Art. 33** – Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37, da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2004, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2003, acrescida de até 10% (dez por cento), obedecido os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

**Art. 34** – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da LRF .

**Art. 35** – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF :

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas extras.
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

**Art. 36** – Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de São Bonifácio, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo Único** – Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 37** – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes .

**Art. 38**– Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**Art. 39** – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

**VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**Art. 40** – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2003.

**§ 1º** – A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

**§ 2º** - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2004, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

**§ 3º** - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no Parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2003, o Excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

**Art. 41** – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**Art. 42** – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 43** – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 44** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 20 de novembro de 2003.

Paulo Exterkoetter  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Röhling  
Chefe de Gabinete



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**Anexo I**

**R\$ 1.000,00**

| <b>ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO PARA 2004</b> |                     |              |              |              |              |              |
|---|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                          | <b>METAS ANUAIS</b> |              |              |              |              |              |
|   | <b>2004</b>         |              | <b>2005</b>  |              | <b>2006</b>  |              |
|   | <b>VALOR</b>        | <b>VALOR</b> | <b>VALOR</b> | <b>VALOR</b> | <b>VALOR</b> | <b>VALOR</b> |
| 1.Receita                                     | 5.137,1             | 4.846,3      | 5.396,8      | 4.803,1      | 5.662,5      | 4.754,4      |
| 2.Despesa                                     | 5.111,6             | 4.822,2      | 5.367,2      | 4.776,8      | 5.632,9      | 4.729,6      |
| 3.Resultado Primário                          | 54,6                | 51,5         | 66,3         | 59,0         | 98,3         | 82,5         |
| 4.Resultado Nominal                           | 0,00                | 0,00         | 20,0         | 17,8         | 10,0         | 8,3          |
| 5.Montante da Dívida                          | 210,0               | 198,1        | 220,0        | 195,8        | 230,0        | 193,1        |

Obs. Os valores a preços correntes estão projetados considerando uma inflação média anual de 6%. Os valores a preços constantes estão deflacionados.

Exemplo: 2004 = 5.137,1 / 1,0600 = 4.846,3  
 2005 = 5.396,8 / 1,1236 = 4.803,1  
 2006 = 5.662,5 / 1,1910= 4.754,4

As metas de despesa estão sendo projetadas com exclusão da Reserva de Contingência.

**Anexo I.1**

**R\$ 1.000,00**

| <b>AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |                                |                                 |                 |          |
|---|--------------------------------|---------------------------------|-----------------|----------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>Metas Previstas em 2002</b> | <b>Metas Realizadas em 2002</b> | <b>VARIAÇÃO</b> |          |
|   |                                |                                 | <b>VALOR</b>    | <b>%</b> |
| 1.Receita   | 3.665                          | 3.115                           | 550             | -15,00   |
| 2.Despesa   | 3.600                          | 2.826                           | 774             | -21,51   |
| 3.Resultado Primário  | 89                             | 319                             | -230            | 258,49   |
| 4.Resultado Nominal   | 43                             | 63                              | -20             | 46,42    |
| 5.Montante da Dívida  | 256                            | 56                              | 200             | -77,82   |

**NOTAS DE AVALIAÇÃO**

Receita : Não alcançou a meta prevista, em virtude da não concretização dos convênios.

Despesa : Não alcançou a meta prevista, para ajustar-se ao fluxo de caixa e estabelecimento do equilíbrio financeiro.

Resultado Primário: Ultrapassou a meta prevista em razão da economia orçamentária realizada.

Resultado Nominal: Ultrapassou a meta prevista em razão da não realização de operação de crédito e o superávit financeiro produzido no exercício.

Montante da Dívida: Ultrapassou a meta prevista em virtude da realização de novos parcelamentos com o INSS.

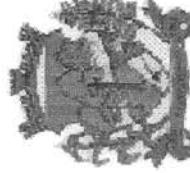


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**Anexo I.2**

**R\$ 1.000,00**

| <b>COMPARATIVO DAS METAS FISCAIS FIXADAS NOS ULTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS</b> |             |             |          |             |          |             |          |
|--|-------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
| <b>Art. 4.<sup>º</sup>, § 2.<sup>º</sup>, item II da LRF</b>             |             |             |          |             |          |             |          |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   | <b>2001</b> | <b>2002</b> | <b>%</b> | <b>2003</b> | <b>%</b> | <b>2004</b> | <b>%</b> |
| 1.Receita  | 2.671       | 3.665       | 37,20    | 4.695       | 28,10    | 5.137       | 9,41     |
| 2.Despesa  | 2.280       | 3.600       | 57,80    | 4.670       | 29,72    | 5.111       | 9,44     |
| 3.Resultado Primário   | -412        | 89          | -121,60  | 19          | -78,65   | 54          | 184,21   |
| 4.Resultado Nominal  | -333        | 43          | -112,91  | 6           | -86,04   | 0           | 0        |
| 5.Montante da Dívida   | 14          | 256         | 1.728,57 | 71          | -72,27   | 210         | -201,78  |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

| Codigo        | Especificação   | Previsão     |              |              |
|---------------|---|--------------|--------------|--------------|
|               |   | 2003         | 2004         | 2005         |
| 1000.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES  | 3.102.930,00 | 3.362.628,00 | 3.588.336,00 |
| 1100.00.00.00 | Receita Tributária  | 115.000,00   | 124.200,00   | 133.400,00   |
| 1             | Impostos  | 75.000,00    | 81.000,00    | 93.960,00    |
| 1112.00.00.00 | Imposto sobre a Propriedade e a Renda   | 20.000,00    | 21.600,00    | 23.200,00    |
| 1112.02.00.00 | Imposto Predial e Territorial Urbano  | 20.000,00    | 21.600,00    | 23.200,00    |
| 1112.04.00.00 | Imposto s/á Renda e Proventos Qualquer Natureza   | 30.000,00    | 32.400,00    | 34.800,00    |
| 1112.04.31.10 | IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho   | 20.000,00    | 21.600,00    | 23.200,00    |
| 1112.08.00.10 | Imposto sobre a Transmissão "inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 10.000,00    | 10.800,00    | 11.600,00    |
| 1113.00.00.00 | Imposto sobre a Produção e a Circulação   | 25.000,00    | 27.000,00    | 29.000,00    |
| 1113.05.00.10 | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza   | 25.000,00    | 27.000,00    | 29.000,00    |
| 1120.00.00.00 | Taxas   | 20.000,00    | 21.600,00    | 23.200,00    |
| 1121.00.00.10 | Taxas pelo Exercício do Poder de Policia  | 10.000,00    | 10.800,00    | 11.600,00    |
| 1122.00.00.00 | Taxas pela Prestação de Serviços  | 10.000,00    | 10.800,00    | 11.600,00    |
| 1130.00.00.00 | Contribuição de Melhoria  | 20.000,00    | 21.600,00    | 23.200,00    |
| 1300.00.00.00 | Receita Patrimonial   | 30.000,00    | 32.400,00    | 34.800,00    |
| 1320.00.00.10 | Receita de Valores Mobiliários  | 30.000,00    | 32.400,00    | 34.800,00    |
| 1400.00.00.00 | Receita Agronegociação  | 40.000,00    | 43.200,00    | 46.400,00    |
| 1490.00.00.10 | Outras Receitas Agropecuárias   | 40.000,00    | 43.200,00    | 46.400,00    |
| 1600.00.00.00 | Receita de Serviços   | 50.000,00    | 54.000,00    | 58.000,00    |
| 1600.03.00.00 | Serviços de Transporte  | 10.000,00    | 10.800,00    | 11.600,00    |
| 1600.45.00.00 | Serviços Preparação Terra Propriedades Particulares   | 40.000,00    | 43.200,00    | 46.400,00    |
| 1700.00.00.00 | Transferências Correntes  | 2.830.100,00 | 3.068.278,00 | 3.273.176,00 |
| 1720.00.00.00 | Transferências Intergovernamentais  | 2.751.250,00 | 2.930.038,00 | 2.992.592,00 |
| 1721.00.00.00 | Transferências da União   | 1.836.300,00 | 2.002.482,00 | 2.130.108,00 |
| 1721.01.00.00 | Participação na Receita da União  | 2.096.000,00 | 2.263.680,00 | 2.431.360,00 |
| 9721.01.00.00 | Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF   | -289.500,00  | -312.660,00  | -335.820,00  |
| 1721.01.00.00 | Cola-parté do F.P.M.  | 1.909.000,00 | 2.061.720,00 | 2.214.440,00 |
| 9721.01.02.00 | Dedução Receita p/Formação do FUNDEF – FPM  | -286.350,00  | -309.258,00  | -332.166,00  |
| 1721.01.05.10 | Cola-parté do I.T.R.  | 15.000,00    | 16.200,00    | 17.400,00    |
| 1721.09.00.00 | Outras Transferências da União  | 17.850,00    | 19.278,00    | 20.706,00    |
| 1721.09.01.10 | Transf. Finance. - L.C. n.º 87/96   | 21.000,00    | 22.680,00    | 24.360,00    |
| 9721.09.01.00 | Dedução de Receita para Formação do FUNDEF  | -3.150,00    | -3.402,00    | -3.654,00    |
| 1721.33.00.18 | Transferência de Recursos do SUS  | 151.000,00   | 163.080,00   | 175.160,00   |
| 1721.34.00.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional Assistência Social                             | 10.800,00    | 11.664,00    | 12.528,00    |
| 1721.34.00.21 | Conviver  | 1.500,00     | 1.620,00     | 1.740,00     |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

|               |  |                    |                    |                     |
|---------------|--|--------------------|--------------------|---------------------|
| 1721.34.00.23 | Creche Pré-Escolar   | 9.300,00           | 10.044,00          | 10.788,00           |
| 1721.35.00.00 | Transferência de Recursos FUNDEF                           | <b>19.000,00</b>   | <b>20.520,00</b>   | <b>22.040,00</b>    |
| 1721.35.01.16 | Programa Dinheiro Direto na Escola                         | 2.000,00           | 2.160,00           | 2.320,00            |
| 1721.35.02.17 | Merenda Escolar  | 17.000,00          | 18.360,00          | 19.720,00           |
| 1722.00.00.00 | Transferência dos Estados                                  | <b>786.950,00</b>  | <b>805.852,00</b>  | <b>862.484,00</b>   |
| 1722.01.00.00 | Participação na Receita dos Estados                        | <b>916.000,00</b>  | <b>978.480,00</b>  | <b>1.050.960,00</b> |
| 9722.01.00.00 | <b>Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF</b>             | <b>-129.050,00</b> | <b>-139.482,00</b> | <b>-149.814,00</b>  |
| 1722.01.01.10 | Cota-parte do ICMS   | 828.000,00         | 894.240,00         | 960.480,00          |
| 9722.01.01.00 | Dedução de receita para Formação do FUNDEF                 | -124.200,00        | -134.136,00        | -144.072,00         |
| 1722.01.02.10 | Cota-parte do IPVA   | 45.000,00          | 48.600,00          | 52.200,00           |
| 1722.01.04.10 | Cota-parte do IPI sobre Exportação                         | 33.000,00          | 35.640,00          | 38.280,00           |
| 9721.09.02.00 | Dedução de Receita para Formação do FUNDEF                 | -4.850,00          | -5.346,00          | -5.742,00           |
| 1722.09.00.00 | <b>Outras Transferências dos Estados</b>                   | <b>10.000,00</b>   | <b>10.800,00</b>   | <b>11.600,00</b>    |
| 1722.09.06.12 | Cola-parte do Salário Educação                             | 10.000,00          | 10.800,00          | 11.600,00           |
| 1724.00.00.00 | Transferências Multigovernamentais                         | 128.000,00         | 138.240,00         | 148.480,00          |
| 1724.01.00.13 | Transferência dos Recursos do FUNDEF - 40%                 | 51.200,00          | 55.296,00          | 59.392,00           |
| 1724.01.00.14 | Transferências dos Recursos do FUNDEF - 60%                | 76.800,00          | 82.944,00          | 89.088,00           |
| 1750.00.00.30 | Transferências de Pessoas - FIA                            | <b>5.000,00</b>    | <b>5.400,00</b>    | <b>5.800,00</b>     |
| 1760.00.00.00 | Transferências de Convênios                                | 73.850,00          | 72.358,00          | 76.042,00           |
| 1762.00.00.00 | Convenio com o Governo do Estado                           | 73.850,00          | 72.358,00          | 76.042,00           |
| 1762.04.00.28 | Convenio com SSP/Trânsito                                  | 10.000,00          | 10.800,00          | 11.600,00           |
| 1762.05.00.22 | Convenio SEI - Crece - FMAS                                | 2.800,00           | 3.024,00           | 3.024,00            |
| 1762.06.00.20 | Convenio SEF - Idoso - FMAS                                | 2.300,00           | 2.484,00           | 2.668,00            |
| 1762.07.00.33 | Convenio SECRETARIA COMERCIO E INDUSTRIA                   | 58.750,00          | 58.750,00          | 58.750,00           |
| 1900.00.00.00 | <b>Outras Receitas Correntes</b>                           | <b>37.830,00</b>   | <b>40.550,00</b>   | <b>42.560,00</b>    |
| 1910.00.00.00 | Multas e Juros de Mora                                     | 2.000,00           | 3.750,00           | 4.200,00            |
| 1911.00.00.00 | Multas e Juros de Mora sobre Tributos                      | <b>500,00</b>      | <b>600,00</b>      | <b>700,00</b>       |
| 1911.38.00.00 | Multas e Juros de Mora do IPTU                             | 100,00             | 120,00             | 140,00              |
| 1911.39.00.10 | Multas e Juros de Mora do IBI                              | 100,00             | 120,00             | 140,00              |
| 1911.40.00.10 | Multas e Juros de Mora - ISS                               | 100,00             | 120,00             | 140,00              |
| 1911.99.00.10 | Multas e Juros de Mora de Outros Tributos                  | 200,00             | 240,00             | 280,00              |
| 1913.00.00.00 | <b>Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos</b> | <b>1.500,00</b>    | <b>1.650,00</b>    | <b>1.800,00</b>     |
| 1913.11.00.10 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU             | 500,00             | 550,00             | 600,00              |
| 1913.13.00.10 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS              | 500,00             | 550,00             | 600,00              |
| 1913.99.00.10 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros           | 500,00             | 550,00             | 600,00              |
| 1915.00.00.10 | Multas e Juros de Mora da D.A. de outras Receitas          | 1.000,00           | 1.100,00           | 1.200,00            |
| 1918.00.00.10 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas                  | 300,00             | 400,00             | 500,00              |
| 1920.00.00.00 | Indenizações e Restituições                                | 25.550,00          | 26.000,00          | 27.000,00           |
| 1921.00.00.00 | Indenizações p/Exploração do Petróleo, Xisto e Gás         | 25.550,00          | 26.000,00          | 27.000,00           |
| 1921.07.00.10 | Indenização p/Exploração do Petróleo, Xisto e Gás          | 25.550,00          | 26.000,00          | 27.000,00           |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

|               |  |                     |                     |                     |
|---------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| 1921.09.00.10 | Outras Indenizações  | 25.550,00           | 26.000,00           | 27.000,00           |
| 1930.00.00.00 | Receita da Dívida Ativa                                    | 8.500,00            | 8.800,00            | 9.060,00            |
| 1931.00.00.00 | Receita da Dívida ativa Tributária                         | 3.500,00            | 3.700,00            | 3.860,00            |
| 1931.11.00.10 | Receita da Dívida Ativa do IPTU                            | 2.000,00            | 2.100,00            | 2.200,00            |
| 1931.13.00.10 | Receita da Dívida Ativa do ISS                             | 1.000,00            | 1.050,00            | 1.100,00            |
| 1931.99.00.10 | Receita de Dívida Ativa de Outros Tributos                 | 500,00              | 550,00              | 560,00              |
| 1932.00.00.10 | Receita da Dívida ativa não Tributária                     | 5.000,00            | 5.100,00            | 5.200,00            |
| 1990.00.00.10 | Receitas Diversas  | 480,00              | 500,00              | 600,00              |
| 2000.00.00.00 | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                 | <b>2.034.200,00</b> | <b>2.034.200,00</b> | <b>2.034.200,00</b> |
| 2100.00.00.00 | Operações de Crédito                                       | 86.750,00           | 86.750,00           | 86.750,00           |
| 2110.00.00.00 | Operações de Crédito Interna                               | 86.750,00           | 86.750,00           | 86.750,00           |
| 2119.00.00.30 | Outras Operações de Crédito Internas                       | 86.750,00           | 86.750,00           | 86.750,00           |
| 2300.00.00.00 | Amortização de Empréstimos                                 | 1.000,00            | 1.000,00            | 1.000,00            |
| 2200.00.00.00 | Alienação de Bens  | 179.650,00          | 179.650,00          | 179.650,00          |
| 2210.00.00.11 | Alienação de Bens Móveis                                   | 179.650,00          | 179.650,00          | 179.650,00          |
| 2400.00.00.00 | Transferências de Capital                                  | 1.766.800,00        | 1.766.800,00        | 1.766.800,00        |
| 2470.00.00.00 | Transferências de Convênios                                | 1.766.800,00        | 1.766.800,00        | 1.766.800,00        |
| 2471.00.00.00 | <b>Convenios com o Governo Federal</b>                     | <b>911.800,00</b>   | <b>911.800,00</b>   | <b>911.800,00</b>   |
| 2471.03.00.34 | Convenio com o Ministério dos Esportes                     | 319.800,00          | 319.800,00          | 319.800,00          |
| 1471.04.00.24 | Convenio Ministério com a Previdência e Assistência Social | 100.000,00          | 100.000,00          | 100.000,00          |
| 2471.05.00.27 | Convenio com a FUNASA                                      | 392.000,00          | 392.000,00          | 392.000,00          |
| 2471.06.00.11 | <b>Ministério das Cidades</b>                              | 100.000,00          | 100.000,00          | 100.000,00          |
| 2472.00.00.00 | <b>Convenio com o Governo do Estado</b>                    | <b>855.000,00</b>   | <b>855.000,00</b>   | <b>855.000,00</b>   |
| 2472.05.00.26 | Convenio SEE - Credicé                                     | 200.000,00          | 200.000,00          | 200.000,00          |
| 2472.06.00.28 | Convenio Secretaria de Estado Defesa Civil                 | 167.500,00          | 167.500,00          | 167.500,00          |
| 2472.07.00.25 | Convenio SEE - APAE  | 100.000,00          | 100.000,00          | 100.000,00          |
| 2472.09.00.31 | Convenio Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente         | 297.500,00          | 297.500,00          | 297.500,00          |
| 2472.10.00.32 | Convenio Secretaria de Transporte e Obras                  | 90.000,00           | 90.000,00           | 90.000,00           |
|               | <b>TOTAL</b>   | <b>5.137.130,00</b> | <b>5.396.828,00</b> | <b>5.662.536,00</b> |



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS. Art. 4.º, § 2.º, II da LRF.

#### 1. RECEITA TRIBUTÁRIA

R\$ 1,00

| ANO  | VALOR NOMINAL | CRESCIMENTO % |
|------|---------------|---------------|
| 2000 | 38.603,00     |               |
| 2001 | 33.423,00     | -13,42        |
| 2002 | 73.278,00     | 119,24        |
| 2003 | 71.800,00     | -2,01         |
| 2004 | 115.000,00    | 60,17         |
| 2005 | 124.200,00    | 8,00          |
| 2006 | 133.400,00    | 7,40          |

As projeções para os tributos e taxas projetados para 2004, foram realizados levando em consideração uma inflação de 6% ao ano e o crescimento econômico de 2% ao ano, tomando por base a arrecadação projetada desses tributos para 2003.

A receita tributária para 2005 e 2006 foi projetada considerando também uma inflação de 6% ao ano e um crescimento econômico de 2% ao ano, tomando por base a receita prevista para 2004.

#### 2 . FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

R\$ 1,00

| ANO  | VALOR NOMINAL | CRESCIMENTO % |
|------|---------------|---------------|
| 2000 | 1.182.347,00  |               |
| 2001 | 1.386.161,00  | 17,24         |
| 2002 | 1.705.423,00  | 23,03         |
| 2003 | 1.780.000,00  | 4,38          |
| 2004 | 1.909.000,00  | 7,24          |
| 2005 | 2.061.720,00  | 8,00          |
| 2006 | 2.214.400,00  | 7,40          |

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance bastante positiva, se situando sempre acima dos índices de inflação e crescimento da economia.

Ela certamente decorre do aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado no combate a sonegação e evasão fiscal.

Projeções do FPM para 2003 indicam uma arrecadação de R\$ 1.780.000,00 representando um crescimento de 4,38% em relação a arrecadação registrada em 2002,

Acreditando na continuidade dessa política a sonegação e a evasão fiscal, combinada com uma inflação de 6% ao ano e crescimento econômico ao redor de 2% , podemos projetar com segurança para 2004 uma arrecadação de R\$ 1.909.000,00 dessa fonte de receita.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS**

**R\$ 1,00**

| <b>ANO</b>  | <b>VALOR NOMINAL</b> | <b>CRESCIMENTO %</b> |
|-------------|----------------------|----------------------|
| <b>2000</b> | <b>53.362,00</b>     |                      |
| <b>2001</b> | <b>181.256,00</b>    | <b>239,67</b>        |
| <b>2002</b> | <b>141.668,00</b>    | <b>-21,84</b>        |
| <b>2003</b> | <b>138.400,00</b>    | <b>-2,31</b>         |
| <b>2004</b> | <b>151.000,00</b>    | <b>9,10</b>          |
| <b>2005</b> | <b>163.080,00</b>    | <b>8,00</b>          |
| <b>2006</b> | <b>175.160,00</b>    | <b>7,40</b>          |

O crescimento expressivo das Transferências de recursos do SUS para 2004 é decorrente da ampliação dos serviços básicos de saúde com a consequente conquista de elevação da participação do Município nessa fonte de receita.

Para 2005 e 2006, projetamos a evolução dessa receita considerando uma inflação anual de 6%, combinada com um crescimento econômico de 2%, sem projeto de ampliação das ações básicas de saúde.

**4. COTA-PARTE DO ICMS**

**R\$ 1,00**

| <b>ANO</b>  | <b>VALOR NOMINAL</b> | <b>CRESCIMENTO %</b> |
|-------------|----------------------|----------------------|
| <b>2000</b> | <b>420.071,00</b>    |                      |
| <b>2001</b> | <b>498.786,00</b>    | <b>18,74</b>         |
| <b>2002</b> | <b>602.648,00</b>    | <b>20,82</b>         |
| <b>2003</b> | <b>613.000,00</b>    | <b>1,71</b>          |
| <b>2004</b> | <b>828.000,00</b>    | <b>35,07</b>         |
| <b>2005</b> | <b>894.240,00</b>    | <b>8,00</b>          |
| <b>2006</b> | <b>960.480,00</b>    | <b>7,40</b>          |

A exemplo do FPM, o ICMS tem apresentado uma performance bastante positiva, se situando sempre acima dos índices de inflação e crescimento da economia.

Ela certamente também decorre do aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado no combate a sonegação e evasão fiscal.

Projeções do ICMS para 2003 indicam uma arrecadação de R\$ 613.000,00 representando um crescimento de 1,71% em relação a arrecadação registrada em 2002.

Acreditando na continuidade dessa política de combate a sonegação e a evasão fiscal, combinada com uma inflação de 6% ao ano, crescimento econômico do Estado ao redor de 3,5% e crescimento do valor adicionado no Município acima da média Estadual, podemos projetar com segurança para 2004 uma arrecadação de R\$ 828.000,00 nessa fonte de receita.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Para 2005 e 2006 acreditamos que o Município de São Bonifácio aumentará sua participação no ICMS em razão do bom desempenho projetado para a produção de hortifrutigranjeiros. Esta premissa, combinada com o aperfeiçoamento do trabalho de apuração do movimento econômico que é base de cálculo para definição do retorno do ICMS; com a continuidade do bom desempenho da máquina arrecadadora do Estado; com uma inflação anual de 6% ao ano e crescimento econômico anual de 3,5%, nos permitem projetar com segurança um crescimento nominal do ICMS em torno de 19% ao ano.

### 1. COTA-PARTE DO IPVA

R\$ 1,00

| ANO  | VALOR NOMINAL | CRESCIMENTO % |
|------|---------------|---------------|
| 2000 | 35.461,00     |               |
| 2001 | 29.180,00     | -17,71        |
| 2002 | 37.164,00     | 27,36         |
| 2003 | 30.000,00     | -19,27        |
| 2004 | 45.000,00     | 50,00         |
| 2005 | 48.600,00     | 8,00          |
| 2006 | 52.200,00     | 7,40          |

Apesar desta fonte de receita ter apresentado uma evolução acima dos índices de inflação, ela é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento.

Com base no princípio da prudência, estamos projetando uma arrecadação levando em consideração apenas a inflação e o crescimento econômico acima já identificados.

### 6 . COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO

R\$ 1,00

| ANO  | VALOR NOMINAL | CRESCIMENTO % |
|------|---------------|---------------|
| 2000 | 27.061,00     |               |
| 2001 | 28.478,00     | 5,24          |
| 2002 | 29.398,00     | 3,23          |
| 2003 | 29.000,00     | -1,35         |
| 2004 | 33.000,00     | 13,80         |
| 2005 | 35.640,00     | 8,00          |
| 2006 | 38.280,00     | 7,40          |

Ao contrário do FPM e ICMS, esta fonte de receita tem evoluído com crescimento abaixo dos índices de inflação e até mesmo com crescimento negativo projetado para 2003.

O seu desempenho está diretamente relacionado a política do Governo Federal para o mercado exportador, ampliando ou restringindo benefícios fiscais de forma a buscar competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Quanto mais restrito os benefícios fiscais, menor será a arrecadação nesta fonte, pois ela tem o caráter compensatório.

Acreditando no crescimento do nosso índice de retorno do ICMS nos próximos anos, e que serve de base também para o retorno do IPI Exportação, estamos projetando um crescimento dessa fonte de receita na mesma proporção da inflação anual e do crescimento da economia.

### 2. COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

| ANO  | VALOR NOMINAL | CRESCIMENTO % |
|------|---------------|---------------|
| 2000 | 7.410,00      |               |
| 2001 | 9.514,00      | 28,40         |
| 2002 | 7.694,00      | -19,12        |
| 2003 | 12.000,00     | 5,96          |
| 2004 | 10.000,00     | 16,66         |
| 2005 | 10.800,00     | 8,00          |
| 2006 | 11.600,00     | 7,40          |

O Salário Educação é distribuído aos Municípios com base no número de alunos matriculados na rede de ensino fundamental.

Tendo em vista que o crescimento de matrículas na rede de ensino fundamental no Município deve se manter nos níveis do Estado, estamos projetando esta fonte de receita com base apenas nos índices de inflação anual e crescimento da economia que estamos trabalhando os estudos da receita.

### 8. TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF

R\$ 1,00

| ANO  | VALOR NOMINAL | CRESCIMENTO % |
|------|---------------|---------------|
| 2000 | 79.298,00     |               |
| 2001 | 89.125,00     | 12,39         |
| 2002 | 87.449,00     | -1,88         |
| 2003 | 103.000,00    | 17,78         |
| 2004 | 128.000,00    | 24,27         |
| 2005 | 138.240,00    | 8,00          |
| 2006 | 148.480,00    | 7,40          |

As transferências de recursos do FUNDEF têm apresentado uma evolução bastante uniforme, o que nos permite projetar esta fonte de arrecadação mantendo os índices de crescimento apresentado ao longo dos últimos quatro exercícios.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

**R\$ 1,00**

| <b>ANO</b>  | <b>VALOR NOMINAL</b> | <b>CRESCIMENTO %</b> |
|-------------|----------------------|----------------------|
| <b>2000</b> | 32.450,00            |                      |
| <b>2001</b> | 58.108,00            | 79,07                |
| <b>2002</b> | 15.018,00            | 25,85                |
| <b>2003</b> | 20.300,00            | 35,17                |
| <b>2004</b> | 37.830,00            | 86,35                |
| <b>2005</b> | 40.550,00            | 7,19                 |
| <b>2006</b> | 42.560,00            | 4,95                 |

Esta fonte de receita tem uma evolução muito irregular, haja vista a sua origem básica na cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa através de processos de execuções fiscais, cujos prazos são indefinidos.

Os créditos tributários inscritos em dívida ativa de um único contribuinte, respondem por cerca de 90% do seu total.

As execuções fiscais caminham na justiça há algum tempo, e a qualquer momento devem alcançar o julgamento final, proporcionando o ingresso desses recursos no caixa da Prefeitura.

Com base no princípio da prudência, estamos projetando o sucesso das execuções fiscais ao longo dos próximos exercícios, haja vista se constituírem de várias ações.

**10. RECEITAS DE CAPITAL**

**R\$ 1,00**

| <b>ANO</b>  | <b>VALOR NOMINAL</b> | <b>CRESCIMENTO %</b> |
|-------------|----------------------|----------------------|
| <b>2000</b> | 222.009,00           |                      |
| <b>2001</b> | 313.237,00           | 41,09                |
| <b>2002</b> | 123.447,00           | -60,59               |
| <b>2003</b> | 2.052.750,00         | 1.562,85             |
| <b>2004</b> | 2.034.200,00         | -0,90                |
| <b>2005</b> | 2.034.200,00         |                      |
| <b>2006</b> | 2.034.200,00         |                      |

As receitas de capital, com origem em alienação de bens, operações de créditos e convênios, apresentam um comportamento extremamente irregular, não permitindo utilizá-lo como indicativo para projeção.

O critério aqui adotado se baseia nas decisões tomadas na audiência pública realizada para definir as prioridades e metas que serão incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Como os recursos ordinários do Município não são suficientes para atender as prioridades e metas aprovadas, a alternativa é buscar linhas de financiamento e parcerias com os Governos Federal e Estadual através de convênios, vinculando a realização dessas prioridades a efetivação do ingresso desses recursos no caixa do Tesouro Municipal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**ANEXO 1.2.2**

R\$ 1,00

**META FISCAL DE DESPESA – LDO PARA 2004**

**Art. 4.º, § 2.º da LRF**

| <b>CODIGO</b>                   | <b>PROGRAMA</b>                          | <b>EXERCICIO</b>    |                     |                     |
|---------------------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                 |  | <b>2004</b>         | <b>2005</b>         | <b>2006</b>         |
| 0001                            | Processo Legislativo                     | 95.000,00           | 102.600,00          | 110.200,00          |
| 0002                            | Gestão Administrativa Superior           | 100.000,00          | 104.000,00          | 104.554,00          |
| 0003                            | Administração e Finanças                 | 390.000,00          | 413.200,00          | 452.400,00          |
| 0004                            | Encargos Especiais                       | 92.000,00           | 99.360,00           | 106.720,00          |
| 0005                            | Fortalecimento do Municipalismo          | 48.000,00           | 51.840,00           | 55.680,00           |
| 0006                            | Criança na Escola                        | 700.000,00          | 756.000,00          | 812.000,00          |
| 0007                            | Saúde para Todos                         | 750.000,00          | 810.000,00          | 870.000,00          |
| 0008                            | Criança e Adolescente Assistido          | 16.500,00           | 17.820,00           | 19.140,00           |
| 0009                            | Assistência Social                       | 491.900,00          | 499.252,00          | 506.604,00          |
| 0010                            | Pequeno Produtor Assistido               | 707.500,00          | 740.300,00          | 773.100,00          |
| 0011                            | Esporte é Vida                           | 332.600,00          | 333.624,00          | 334.648,00          |
| 0012                            | Promoção do Turismo e Cultura            | 138.180,00          | 144.535,00          | 150.888,00          |
| 0013                            | Apoio ao Comercio , Industria e Serviços | 39.200,00           | 43.207,00           | 45.472,00           |
| 0014                            | Estradas Vicinais                        | 607.500,00          | 642.700,00          | 677.900,00          |
| 0015                            | Serviço de Utilidade Publica             | 370.000,00          | 374.000,00          | 378.000,00          |
| 0016                            | Transito Seguro                          | 20.000,00           | 21.600,00           | 22.400,00           |
| 0017                            | Urbanização de Vias                      | 51.250,00           | 51.250,00           | 51.250,00           |
| 0018                            | Passageiro ao Abrigo                     | 26.000,00           | 26.000,00           | 26.000,00           |
| 0019                            | Prevenção de Doenças                     | 124.000,00          | 124.000,00          | 124.000,00          |
| 0020                            | Água Potável                             | 12.000,00           | 12.000,00           | 12.000,00           |
| 9999                            | Reserva de Contingência                  | 25.500,00           | 29.540,00           | 29.580,00           |
| <b>Metas fiscais de Despesa</b> |  | <b>5.137.130,00</b> | <b>5.396.828,00</b> | <b>5.662.536,00</b> |

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO**

**Art. 4.º § 2.º, II da LRF**

R\$ 1,00

| <b>ANO</b>  | <b>VALOR NOMINAL</b> | <b>CRESCIMENTO %</b> |
|-------------|----------------------|----------------------|
| <b>2000</b> | 2.072.709,76         |                      |
| <b>2001</b> | 2.280.610,07         | 10,03                |
| <b>2002</b> | 2.827.710,62         | 23,98                |
| <b>2003</b> | 4.939.026,0,         | 74,66                |
| <b>2004</b> | 5.137.130,00         | 4,01                 |
| <b>2005</b> | 5.396.828,00         | 5,05                 |
| <b>2006</b> | 5.662.536,00         | 4,92                 |



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

A evolução das despesas, com base no princípio do equilíbrio, deve obedecer o fluxo de caixa.

As projeções das despesas operacionais foram orientadas com base nos serviços já instalados e a instalar, série histórica dos gastos em cada setor, evolução dos preços no mercado considerando uma inflação anual em 2004 ao redor de 6% e o custo das obras priorizadas para 2004,2005,2006.

Também as metas de despesas para 2004, 2005 e 2006, guardam equilíbrio com as receitas projetadas para o mesmo período, de forma a preservar o equilíbrio financeiro exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de responsabilidade Fiscal.

### Anexo 1.2.3.

R\$ 1,00

| META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO – LDO PARA 2004 |                     |                     |                     |      |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|------|
| Art. 4.º, § 2.º, da LRF                          | ESPECIFICAÇÃO       | 2004                | 2005                | 2006 |
| <b>1. RECEITA TOTAL</b>                          | <b>5.137.130,00</b> | <b>5.396.828,00</b> | <b>5.662.536,00</b> |      |
| (-) Rendimentos e Aplicações                     | 30.000,00           | 32.400,00           | 34.800,00           |      |
| (-) Operações de Credito                         | 86.750,00           | 86.750,00           | 86.750,00           |      |
| (-) Amortização de Empréstimos                   | 1.000,00            | 1.000,00            | 1.000,00            |      |
| (-) Alienação de ativos                          | 179.650,00          | 179.650,00          | 179.650,00          |      |
| <b>RECEITA FISCAL LIQUIDA (I)</b>                | <b>4.839.730,00</b> | <b>5.097.028,00</b> | <b>5.360.336,00</b> |      |
| <b>2. DESPESA TOTAL</b>                          | <b>5.111.630,00</b> | <b>5.367.288,00</b> | <b>5.632.686,00</b> |      |
| (-) Amortização e Encargos                       | 52.000,00           | 56.160,00           | 60.320,00           |      |
| (+) Reserva de Contingência                      | 25.500,00           | 29.540,00           | 29.580,00           |      |
| <b>DESPESA FISCAL LÍQUIDA (II)</b>               | <b>5.085.130,00</b> | <b>5.340.668,00</b> | <b>5.601.946,00</b> |      |
| <b>3. SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (III)</b>  | <b>300.000,00</b>   | <b>310.000,00</b>   | <b>340.000,00</b>   |      |
| <b>4. RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)</b>      | <b>54.600,00</b>    | <b>66.360,00</b>    | <b>98.390,00</b>    |      |

### MEMORIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

- 01 – Os dados de receita e despesa foram extraídos das metas fiscais de receita e despesa;
- 02 – O cálculo da Meta de Resultado Primário obedece metodologia estabelecida pelo Governo Federal e orientação da STN através da Portaria 517/2002.
- 03 – O valor registrado referente “a Saldos de Exercícios Anteriores” foi apurado com base em projeções da acumulação do Superávit Financeiro de 2002 + Reserva de Contingência de 2003,2004,2005.

$$2004 - 54.600,00 + 245.400,00 = 300.000,00$$

$$2005 - 300.000,00 + 10.000,00 = 310.000,00$$

$$2006 - 310.000,00 + 30.000,00 = 340.000,00$$



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

04. O Resultado Primário tem como função medir a capacidade de pagamento da dívida.
05. É condição para habilitar-se a novos empréstimos, apresentação de resultado primário positivo.
06. Ações Orçamentárias que estimulam o resultado primário negativo:
- Novos empréstimos
  - Déficit Orçamentário
  - Inadimplência com a amortização da dívida, entre outras.
07. Ações orçamentárias que estimulam o resultado primário positivo:
- Concessão empréstimos
  - Adimplência com a amortização da Dívida
  - Superávit Orçamentário
08. Como superávit do orçamento é representado na Reserva de Contingência, esta deverá ser deduzida da despesa para produção de resultado primário positivo, diferente, portanto da orientação da Portaria STN 516/2002.

**Anexo 1.2.4**

R\$ 1,00

| <b>META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL – LDO PARA 2004</b> |                   |                   |                   |                   |                  |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| <b>Art. 4.<sup>º</sup>, § 2.<sup>º</sup>, II da LRF</b> |                   |                   |                   |                   |                  |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                    | <b>2003</b>       | <b>2004</b>       | <b>2005</b>       | <b>2005</b>       |                  |
| <b>1. SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA</b>                   | <b>200.000,00</b> | <b>210.000,00</b> | <b>220.000,00</b> | <b>230.000,00</b> |                  |
| ( - ) Disponibilidade de Caixa                          | 300.000,00        | 310.000,00        | 340.000,00        | 360.000,00        |                  |
| ( - ) Aplicações Financeiras                            |                   |                   |                   |                   |                  |
| <b>( = ) SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA</b>        | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> | <b>120.000,00</b> | <b>130.000,00</b> |                  |
| ( - ) Passivos Reconhecidos                             |                   |                   |                   |                   |                  |
| <b>( = ) SALDO DA DÍVIDA FISCAL LIQUIDA</b>             | <b>100.000,00</b> | <b>100.000,00</b> | <b>120.000,00</b> | <b>130.000,00</b> |                  |
| <b>2. RESULTADO NOMINAL</b>                             |                   |                   | <b>0,00</b>       | <b>20.000,00</b>  | <b>10.000,00</b> |

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO**

01. Os dados sobre Saldo da Dívida Consolidada foram projetados considerando o estoque da Dívida, os financiamentos e amortizações programadas;
02. A disponibilidade de caixa para o final de 2003 e seguintes, foi projetada com base apenas na acumulação do superávit financeiro.
03. O cálculo da Meta de Resultado Nominal obedece a metodologia estabelecida pelo Governo Federal e orientada pela STN através da Portaria n.<sup>º</sup> 517/2002.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**Anexo 1.2.5**

| <b>META FISCAL MONTANTE DA DIVIDA – LDO PARA 2004</b> |                                     |                   |                   |                   |
|---|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Art. 4.º, § 2.º, item II da LRF</b>                |                                     |                   |                   |                   |
| <b>Especificação</b>                                  | <b>Limite da LDO<br/>50% da RCL</b> | <b>2004</b>       | <b>2005</b>       | <b>2006</b>       |
| <b>1. INSS</b>  |                                     | <b>210.000,00</b> | <b>220.000,00</b> | <b>230.000,00</b> |
| <b>2. BADESC</b>                                      |                                     |                   |                   |                   |
| <b>TOTAIS</b>   | <b>3.102.930,00</b>                 | <b>210.000,00</b> | <b>220.000,00</b> | <b>230.000,00</b> |

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO**

As metas fiscais – montante da dívida consolidada para os exercícios de 2004, 2005 e 2006, levou em consideração o limite de endividamento autorizado na LDO, o estoque da dívida projetado para o final do exercício de 2003, os novos financiamentos e as amortizações programadas até 2006.

**Anexo 1.3**

**R\$ 1.000,00**

| <b>DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO – LDO<br/>PARA 2004</b> |             |             |             |              |              |
|--|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|
| <b>Art. 4.º, § 2.º, III da LRF</b>   |             |             |             |              |              |
| <b>ENTIDADES</b>   | <b>2000</b> | <b>2001</b> | <b>%</b>    | <b>2002</b>  | <b>%</b>     |
| Prefeitura   | 538         | 973         | 80,9        | 1.325        | 63,78        |
| <b>TOTAIS</b>  | <b>538</b>  | <b>973</b>  | <b>80,9</b> | <b>1.325</b> | <b>63,78</b> |

| <b>DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE<br/>ATIVOS</b> |             |             |             |
|---|-------------|-------------|-------------|
| <b>Art. 4.º, § 2.º, III da LRF</b>                                    |             |             |             |
| <b>ORIGEM</b>   | <b>2002</b> | <b>2003</b> | <b>2004</b> |
| Saldo do Exercício Anterior   |             |             | Zero        |
| Alienação de Veículos Inservíveis                                     |             |             | 179.750,00  |
| <b>SOMA</b>   |             |             | 179.750,00  |
| <b>APLICAÇÃO</b>  |             |             |             |
| Aquisição de Máquinas e Equipamentos                                  |             |             | 179.750,00  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

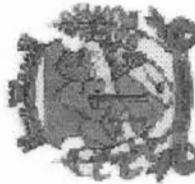
**Anexo 1.5**

**R\$ 1.000,00**

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA  
DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS  
OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**Art. 4.º, § 2.º, V da LRF**

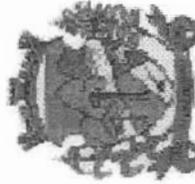
| EVENTOS  | ESTIMATIVA |         |          |
|--|------------|---------|----------|
|  | 2003       | 2004    | Expansão |
| 1. Renuncia de Receita                         | 7,2        | 8,6     | 19,44%   |
| 2. Despesas Obrigatórios de Caráter Continuado | 1.670      | 1.700   | 0,03%    |
| 3. Receita Corrente Líquida - RCL              | 2.623      | 3.102,9 | 18,29%   |
| 4. Impacto da Renuncia de Receita na RCL (1/3) | 0,27       | 0,27    | -        |
| 5. Impacto das DOCC na RCL (2/3)               | 63,70      | 54,78   |          |
| 6. Compensação para Renuncia de Receita (*)    | zero       | zero    | zero     |
| 7. Compensação para DOCC ( ** )                | zero       | zero    | Zero     |

(\*) Já impactada no Orçamento da Receita. Art. 14, I da LRF.  
(\*\*) A expansão da DOCC decorrerá da revisão geral da remuneração dos servidores prevista no artigo 37, X da CF, portanto não sujeita a compensação.  
As DOCC representam as despesas de pessoal e encargos sociais da Prefeitura fixadas para 2003 e 2004.



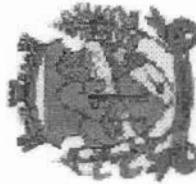
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO      |   |                |      | ANEXO II  |       |  |  |  |  |
|--|---|----------------|------|-----------|-------|--|--|--|--|
| PRIORIDADES E METAS PARA 2004              |   |                |      |           |       |  |  |  |  |
| 2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS             |   |                |      |           |       |  |  |  |  |
| PROGRAMA:                                  |   |                |      |           |       |  |  |  |  |
| 0001- PROCESSO LEGISLATIVO                 | PRODUTO   | UNIDADE MEDIDA | META | VALOR     | FONTE |  |  |  |  |
| DIAGNOSTICO:                               | O legislativo Municipal, composto de nove vereadores, funciona em prédio alugado, sem autonomia financeira, com apoio de apenas um servidor. A ausência de assessoria jurídica e parlamentar dificulta de certa forma a ação do legislador municipal.   |                |      |           |       |  |  |  |  |
| DIRETRIZES                                 | Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, projetos e resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito e outros; execução das demais atribuições do legislativo municipal. |                |      |           |       |  |  |  |  |
| OBJETIVOS:                                 | Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.   |                |      |           |       |  |  |  |  |
| AÇÕES                                      | PRODUTO   | UNIDADE MEDIDA | META | VALOR     | FONTE |  |  |  |  |
| 01. Discussão e votação das leis           | Sessões   | Unidade        | 40   | 47.500,00 | 10    |  |  |  |  |
| 02. Fiscalização dos atos da administração | Unidade Gestora   | Unidade        | 01   | 47.500,00 | 10    |  |  |  |  |
|  | TOTAL   |                |      | 95.000,00 |       |  |  |  |  |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO  |         |                |      | ANEXO II   |       |  |  |
|--|---------|----------------|------|------------|-------|--|--|
| PRIORIDADES E METAS PARA 2004  |         |                |      |            |       |  |  |
| 2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS   |         |                |      |            |       |  |  |
| <b>PROGRAMA:</b><br><b>0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>   |         |                |      |            |       |  |  |
| <b>DIAGNÓSTICO:</b><br>Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-prefeito e sua assessoria de gabinete. Esta estrutura envolve, além do Prefeito e Vice-Prefeito, apenas um servidor municipal. A estrutura de gabinete é pequena o que, de certa forma, limita as ações do executivo municipal.   |         |                |      |            |       |  |  |
| <b>DIRETRIZES</b><br>Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município, planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo quando implementado. |         |                |      |            |       |  |  |
| <b>OBJETIVOS:</b><br>Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.  |         |                |      |            |       |  |  |
| AÇÕES  | PRODUTO | UNIDADE MEDIDA | META | VALOR      | FONTE |  |  |
| 01 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessorias   | Unidade | 01             |      | 100.000,00 | 10    |  |  |
|  | TOTAL   |                |      | 100.000,00 |       |  |  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**PRIORIDADES E METAS PARA 2004**

**2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0003 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DIAGNOSTICO:**

Este programa será executado pela estrutura das gerências de recursos humanos, patrimônio público municipal, serviços gerais, de arrecadação e pagamentos, registros contábeis, planejamento e controle interno envolvendo 12 servidores. A Estrutura deficiente impede a realização de um serviço de melhor qualidade e dentro daquilo que a legislação vigente determina; o espaço físico e mobiliário são fatores que não contribuem para um bom ambiente de trabalho, necessitando de adequações.

**DIRETRIZES**

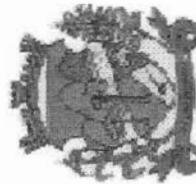
Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcionais dos servidores municipais; controle da lotação de cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica do valor dos bens; controle dos processos; controle da frota; do almoxarifado e conservação do patrimônio; elaboração dos processos licitatórios, atualização dos cadastros imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tributária, de obras e posturas, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento a fornecedores, controle de saldos de caixa e bancos, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação de recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, apresentação de prestação de contas, planejamento e controle interno da administração, aquisição e melhoria nos equipamentos de informática e manter a operação central de repetição de sinais de TV.

**OBJETIVOS:**

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais pela tomada de decisões. Arrecadar tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.

| AÇÕES   | PRODUTO  | UNIDADE | MEDIDA | UNIDADE | META       | VALOR | FONTE |
|---|--|---------|--------|---------|------------|-------|-------|
| 01 - Manutenção e Funcionamento do Dept.º de Administração e Finanças | Cadastro, Unidade monetária, lançamento, serviço | Unidade |        |         | 290.000,00 | 10    |       |
| 02 - Const. e Ampl. Prédios da Prefeitura                             | Obra Executada                                   | Unidade | 02     |         | 100.000,00 | 11    |       |
|   | TOTAL  |         |        |         | 390.000,00 |       |       |

**ANEXO II**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**PRIORIDADES E METAS PARA 2004**

**2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

0006 - CRIANÇA NA ESCOLA

**DIAGNOSTICO:**

O Município possui 08 escolas de ensino fundamental, 96 alunos, 09 professores e 05 merendeiras. Na educação de zero a seis anos há 05 pré-escolas, 144 alunos, 11 professores, 06 merendeiras e 01 Orientadora Pedagógica. O transporte escolar diário de 560 alunos é realizado por 01 Kombi, 4 onibus e fretamento de 08 veículos com 13 viagens do interior. O espaço físico do pré-escolar necessita de ampliação para atender as novas matrículas.

**DIRETRIZES**

Adequar a rede física de acordo com o crescimento da demanda, oportunizar a capacitação de professores, renovação da frota do transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar e adequação dos mecanismos utilizados no ensino para melhorar a qualidade e ampliação do pré-escolar.

**OBJETIVOS:**

Melhorar a freqüência na escola a qualidade do ensino e valorizar o professor.

| AÇÕES                                 | PRODUTO          | UNIDADE MEDIDA | META | VALOR      | FONTE |
|---------------------------------------|------------------|----------------|------|------------|-------|
| 01 . Manutenção do Ensino Fundamental | Escola           | Unidade        | 08   | 65.500,00  | 10    |
|                                       |                  |                |      | 10.000,00  | 12    |
|                                       |                  |                |      | 128.000,00 | 13    |
|                                       |                  |                |      | 17.000,00  | 14    |
|                                       |                  |                |      | 2.000,00   | 15    |
|                                       |                  |                |      | 9.500,00   | 10    |
|                                       |                  |                |      | 100.000,00 | 10    |
|                                       |                  |                |      | 280.000,00 | 10    |
| 02 - Manutenção do Ensino Especial    | Criança atendida | Unidade        | 13   |            |       |
| 03 - Manutenção do Ensino Infantil    | Aluno Atendido   | Unidade        | 144  |            |       |
| 04 - Transporte Escolar               | Aluno Atendido   | Unidade        | 560  |            |       |
|                                       |                  |                |      | 28.000,00  | 10    |
| 05 - Merenda Escolar                  | Aluno Atendido   | Unidade        | 240  | 60.000,00  | 10    |
| 06 - Ampliação do Pré Escolar         | Obra Executada   | Unidade        | 01   |            |       |
|                                       |                  |                |      | 700.00,00  |       |
|                                       |                  |                |      |            | TOTAL |

**ANEXO II**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**PRIORIDADES E METAS PARA 2004**

**ANEXO II**

**2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

0011 - ESPORTE É VIDA.

**DIAGNOSTICO:**

O Município possui dois ginásios de esporte e cinco quadras poliesportivas e quatro campos de futebol para atender uma população de 3.218 habitantes

**DIRETRIZES**

Construção de equipamentos esportivos, promoção de eventos esportivos e manutenção dos equipamentos existentes e criação de escolas de futebol, desenvolver atividades nas varias modalidades, contratar profissionais habilitados.

**OBJETIVOS:**

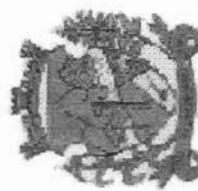
Estimular a pratica esportiva, desenvolver o espirito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, afastar os jovens das drogas.

| AÇÕES  | PRODUTO                           | UNIDADE MEDIDA | META | VALOR      | FONTE |
|--|-----------------------------------|----------------|------|------------|-------|
| 01 - Construção e aquisição de equipamentos esportivos | <b>Equip.</b><br><b>Esportivo</b> | Unidade        | 1    | 10.000,00  | 17    |
| 02 - Apoio ao esporte amador e olímpico                | Atleta                            | Unidade        | 200  | 12.800,00  | 10    |
| 03 - Criação de Escolas de Futebol                     | Aluno Atendido                    | Unidade        | 50   | 9.800,00   | 17    |
| 04 - Construção de Ginásios de Esporte                 | Obra Executada                    | Unidade        | 01   | 300.000,00 | 16    |
|  | TOTAL                             |                |      | 332.600,00 |       |



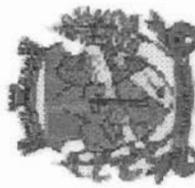
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO  |                 |                |       | ANEXO II                             |                |  |
|--|-----------------|----------------|-------|--------------------------------------|----------------|--|
| PRIORIDADES E METAS PARA 2004  |                 |                |       |                                      |                |  |
| 2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS   |                 |                |       |                                      |                |  |
| <b>PROGRAMA:</b>   |                 |                |       |                                      |                |  |
| 0007 - SAÚDE PARA TODOS  |                 |                |       |                                      |                |  |
| <b>DIAGNOSTICO:</b>  |                 |                |       |                                      |                |  |
| O Município possui duas unidades de saúde, uma Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, uma equipe composta de dois dentistas, um medico, uma bioquímica, um auxiliar de limpeza e uma assistente administrativa, além dos profissionais que compõem a equipe saúde familiar, que é composta de um medico, uma enfermeira, um auxiliar de enfermagem, sete agentes de saúde. |                 |                |       |                                      |                |  |
| <b>DIRETRIZES:</b>   |                 |                |       |                                      |                |  |
| Reforma e melhoria em unidades de saúde, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais, instalação do Equipo Odontológico em Santa Maria e manutenção da estrutura, aquisição de equipamentos, moveis, veículo para transporte de doentes, secretaria da saúde e vigilância.   |                 |                |       |                                      |                |  |
| <b>OBJETIVOS:</b>  |                 |                |       |                                      |                |  |
| AÇÕES  | PRODUTO         | UNIDADE MEDIDA | META  | VALOR                                | FONTE          |  |
| 01 - Manutenção do FMS   | Pessoa atendida | Unidade        | 3.328 | 599.000,00<br>54.000,00<br>97.000,00 | 10<br>18<br>18 |  |
| <b>TOTAL</b>   |                 |                |       | 750.000,00                           |                |  |



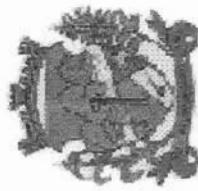
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO   |                                |                |      |                  |       |
|---|--------------------------------|----------------|------|------------------|-------|
| PRIORIDADES E METAS PARA 2004   |                                |                |      |                  |       |
| ANEXO II  |                                |                |      |                  |       |
| <b>2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS</b>   |                                |                |      |                  |       |
| <b>PROGRAMA:</b>  |                                |                |      |                  |       |
| <b>0008 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO</b>   |                                |                |      |                  |       |
| <b>DIAGNOSTICO:</b>   |                                |                |      |                  |       |
| Para assistir os menores em situação de risco, o Município conta com a estrutura da secretaria Municipal da Assistência Social, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. |                                |                |      |                  |       |
| <b>DIRETRIZES</b>   |                                |                |      |                  |       |
| Elaboração do Plano de Assistência aos menores de forma a mantê-los ocupados com ações de estudos, atividades esportivas, descobrimento e exploração de suas potencialidades envolvendo o município, os Conselhos e as famílias.  |                                |                |      |                  |       |
| <b>OBJETIVOS:</b>   |                                |                |      |                  |       |
| Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade, dar condições aos Conselhos Tutelar e de Direito de executar suas atribuições.  |                                |                |      |                  |       |
| AÇÕES   | PRODUTO                        | UNIDADE MEDIDA | META | VALOR            | FONTE |
| 01 - Func. e Manutenção do Conselho Tutelar   | Conselheiros                   | Unidade        | 2    | 12.500,00        | 10    |
| 02 - Func. e Manutenção do Conselho de Direito  | Conselheiros                   | Unidade        | 5    | 2.000,00         | 10    |
| 03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  | Criança e Adolescente Atendido | Unidade        | 280  | 2.000,00         | 10    |
| <b>TOTAL</b>  |                                |                |      | <b>16.500,00</b> |       |



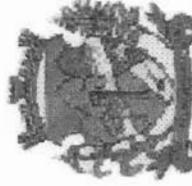
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

| PRIORIDADES E METAS PARA 2004                     |  |                |       |            |       | ANEXO II   |
|---|--|----------------|-------|------------|-------|------------|
| 2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS                    |  |                |       |            |       |            |
| PROGRAMA:   | 0009 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                |       |            |       |            |
| DIAGNOSTICO:                                      | No Município há cerca de 305 famílias carentes que necessitam da atenção do Poder Público Municipal, 05 grupo de idosos e 08 clubes de mães. Há necessidade de ações voltadas para elevação do nível de renda dessas famílias carentes e diversificação dos trabalhos de integração dos idosos e mães, realização de cursos profissionalizantes e ações voltadas para expansão no mercado. Há necessidade de informatizar os serviços. |                |       |            |       |            |
| DIRETRIZES  | Elaboração do Plano Municipal da Assistência Social, envolvimento do Conselho de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos e clubes de mães, Construção de um Centro integrado e APAE, envolvendo aquisição de terrenos e um micro computador completo.  |                |       |            |       |            |
| OBJETIVOS:  | Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades, participando da composição da renda familiar.  |                |       |            |       |            |
| AÇÕES   | PRODUTO  | UNIDADE MEDIDA | META  | VALOR      | FONTE |            |
| 01 - Atenção a famílias carentes                  | Pessoa Assistida   | Unidade        | 1.000 | 43.000,00  | 10    |            |
| 02 - Integração do Idoso                          | Idoso Integrado  | Unidade        | 390   | 4.000,00   | 10    |            |
| 03- Programa Creche                               | Criança Atendida   | Unidade        | 144   | 1.500,00   | 21    |            |
|   |  |                |       | 2.300,00   | 20    |            |
| 04 - Programa Renda Mínima                        | Família Atendida   | Unidade        | 30    | 6.000,00   | 10    |            |
| 05 - Construção Centro Integrado                  | Obra Executada   | Unidade        | 01    | 2.800,00   | 22    |            |
| 06- Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência | Deficiente Atendido  | Unidade        | 14    | 9.300,00   | 23    |            |
| 07- Construção da APAE                            | Obra Executada   | Unidade        | 01    | 5.000,00   | 10    |            |
| 08 - Aquisição de Imóveis                         | Terreno  | Unidade        | 01    | 100.000,00 | 24    |            |
| 09 - Construção de Creche                         | Obra Executada   | Unidade        | 01    | 10.000,00  | 10    |            |
| 10 - Aquisição de Computador                      | Equipamentos   | Unidade        | 01    | 80.000,00  | 25    |            |
| 11 - Apoio ao Clube de Mães                       | Clube  | Unidade        | 08    | 20.000,00  | 25    |            |
|   |  |                |       | 200.000,00 | 26    |            |
|   |  |                |       | 5.000,00   | 10    |            |
|   |  |                |       | 3.000,00   | 10    |            |
|   |  |                |       |            |       | TOTAL      |
|   |  |                |       |            |       | 491.900,00 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

| ANEXO II  |                |                |       |                   |       |
|---|----------------|----------------|-------|-------------------|-------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO   |                |                |       |                   |       |
| PRIORIDADES E METAS PARA 2004   |                |                |       |                   |       |
| <b>2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS</b>   |                |                |       |                   |       |
| <b>PROGRAMA:</b>  |                |                |       |                   |       |
| <b>0015 -SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA</b>   |                |                |       |                   |       |
| <b>DIAGNOSTICO:</b>   |                |                |       |                   |       |
| O Município tem uma área de 454 Km <sup>2</sup> , 260 construções no perímetro urbano e 4,6 Km de vias urbanas. Há necessidade de melhoria, ampliação e conservação do serviço de iluminação pública, ampliação e melhoria dos serviços de limpeza pública, ampliação e melhoria das áreas de lazer e reformas no cemitério na sede do Município. |                |                |       |                   |       |
| <b>DIRETRIZES</b>   |                |                |       |                   |       |
| Em convênio com a COOPERZEM manter e melhorar o sistema de iluminação pública da cidade, realizar coleta seletiva do lixo, limpeza das vias urbanas e implantação e conservação das áreas de lazer e firmar convênio para a construção de um muro no cemitério municipal.   |                |                |       |                   |       |
| <b>OBJETIVOS:</b>   |                |                |       |                   |       |
| Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa, reciclar o lixo e melhorar as áreas de lazer.  |                |                |       |                   |       |
| AÇÕES   | PRODUTO        | UNIDADE MEDIDA | META  | VALOR             | FONTE |
| 01 - Manutenção e Melhoria iluminação Pública   | Ponto Luz      | Unidade        | 200   | 40.000,00         | 10    |
| 02 - Limpeza Pública  | Lixo Coletado  | Tonelada       | 4     | 5.000,00          | 10    |
| 03- Const. e Limpeza e Melh.Praça Pública   | Praça          | Unidade        | 2     | 5.000,00          | 10    |
| 04 - Construção Aterro Sanitário  | Obra Executada | Unidade        | 1     | 40.000,00         | 27    |
| 05 - Coleta seletiva lixo, resíduos sólidos e aquisição de equipamentos   | Lixo coletado  | Unidade        | 1.040 | 60.000,00         | 27    |
| 06 - Recuperação do lixão   | Lixo coletado  | Unidade        | 1.040 | 30.000,00         | 27    |
| 07 - Tratamento esgoto pluvial  | Obra Executado | Unidade        | 1     | 100.000,00        | 27    |
| 08 - Construção Muro do Cemitério   | Muro           | M3             | 84    | 90.000,00         | 28    |
| <b>TOTAL</b>  |                |                |       | <b>370.000,00</b> |       |



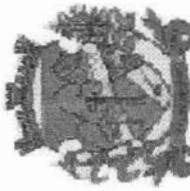
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO   |              | ANEXO II       |           |
|---|--------------|----------------|-----------|
| PRIORIDADES E MÉTAS PARA 2004   |              |                |           |
| <b>2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS</b>   |              |                |           |
| <b>PROGRAMA:</b>  |              |                |           |
| 0020 - ÁGUA POTÁVEL   |              |                |           |
| <b>DIAGNÓSTICO:</b>   |              |                |           |
| Nas áreas de maior densidade demográfica, o serviço de abastecimento da água potável é realizado pela CASAN. No interior o Município mantém um sistema de abastecimento de água com 10.870 metros de redes de distribuição, atendendo 80 famílias, há necessidades de instalação de novos sistemas para atender pequenas comunidades, melhoria e ampliação dos sistemas existentes e instalação de sistemas individuais de capacitação na área rural. |              |                |           |
| <b>DIRETRIZES</b>   |              |                |           |
| Instalação de novos sistemas, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável já existentes.   |              |                |           |
| <b>OBJETIVOS:</b>   |              |                |           |
| Atender com água potável as famílias dos pequenos aglomerados urbanos de forma a prevenir doenças e melhorar as condições de saúde.   |              |                |           |
| AÇÕES   | PRODUTO      | UNIDADE MEDIDA | META      |
| Ampliação, manutenção, melhoria de redes de água e instalação de novos sistemas   | Ligaçāo      | <b>Unidade</b> | 117       |
|   |              |                | 12.000,00 |
|   | <b>TOTAL</b> |                | 12.000,00 |
|   |              |                | 27        |



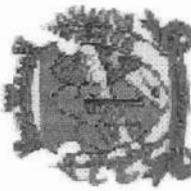
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO   |                  |                |      | ANEXO II          |       |  |
|---|------------------|----------------|------|-------------------|-------|--|
| PRIORIDADES E METAS PARA 2004   |                  |                |      |                   |       |  |
| 2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS  |                  |                |      |                   |       |  |
| <b>PROGRAMA:</b><br>0019 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS   |                  |                |      |                   |       |  |
| <b>DIAGNOSTICO:</b><br>O Município possui cerca de 214 residências sem esgotamento sanitário adequado causando poluição nos córregos e rios comprometendo a saúde da população. Há também locais urbanos que necessitam de obra de drenagem para escoar as águas paradas ou servidas.         |                  |                |      | <b>DIRETRIZES</b> |       |  |
| Conscientização da população sobre a necessidade da instalação de banheiro com fossa e filtro anaeróbio nas residências e exigência desse equipamento nas novas construções. Identificação das áreas com necessidade de drenagem, construção de casas populares para famílias de baixa renda. |                  |                |      |                   |       |  |
| <b>OBJETIVOS:</b><br>Prevenir doenças, despoluir os córregos e rios, melhorar as condições de saúde da população.   |                  |                |      |                   |       |  |
| AÇÕES   | PRODUTO          | UNIDADE MEDIDA | META | VALOR             | FONTE |  |
| 01 – Construção de Fossa e Filtro anaerobio   | Família atendida | Unidade        | 214  | 20.000,00         | 27    |  |
| 02 – Construção de casas Populares  | Família atendida | Unidade        | 4    | 4.000,00          | 27    |  |
| 03 – Melhoria em Habitações   | Família Atendida | Unidade        | 50   | 100.000,00        | 27    |  |
| TOTAL   |                  |                |      | 124.000,00        |       |  |



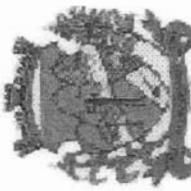
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO   |             | ANEXO II       |            |  |  |
|---|-------------|----------------|------------|--|--|
| PRIORIDADES E METAS PARA 2004   |             |                |            |  |  |
| 2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS  |             |                |            |  |  |
| <b>PROGRAMA:</b><br>0014 - ESTRADAS VICINAIS  |             |                |            |  |  |
| <b>DIAGNOSTICO:</b><br>O Município possui 04 caçambas, 01 carregadeira, 02 retroescavadeiras, 02 motoniveladora, 01 caminhão, 09 motoristas, 15 operadores de máquina e 09 trabalhadores braçais para atender os 400 Km de estradas vicinais existentes hoje. A falta de equipamentos dificulta a manutenção das estradas vicinais. |             |                |            |  |  |
| <b>DIRETRIZES</b><br>Ensaibramento, patrulhamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.  |             |                |            |  |  |
| <b>OBJETIVOS:</b><br>Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo.  |             |                |            |  |  |
| AÇÕES   | PRODUTO     | UNIDADE MEDIDA | META       |  |  |
| 01 - Construção Ponte Mistas  | Ponte       | M2             | 180        |  |  |
| 02 - Construção de Bueiros  | Bueiro      | M linear       | 200        |  |  |
| 03- Abertura e Conservação de Estradas  | Estradas    | Km             | 400        |  |  |
| 04 - Aquisição de Máquinas  | Equipamento | Unidade        | 1          |  |  |
| 05 – Construção de Mata Burro   | Mata Burro  | M2             | 180        |  |  |
| <b>TOTAL</b>  |             |                | 607.500,00 |  |  |
|   |             |                |            |  |  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO   |         |                |      | ANEXO II  |       |  |  |
|---|---------|----------------|------|-----------|-------|--|--|
| PRIORIDADES E METAS PARA 2004   |         |                |      |           |       |  |  |
| <b>2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS</b>   |         |                |      |           |       |  |  |
| <b>PROGRAMA:</b>  |         |                |      |           |       |  |  |
| <b>0018 - PASSAGEIRO AO ABRIGO</b>  |         |                |      |           |       |  |  |
| <b>DIAGNOSTICO:</b>   |         |                |      |           |       |  |  |
| O Município possui 08 comunidades e cerca de 404,6 Km de vias de acesso a essas comunidades. O transporte coletivo é realizado por 01 empresa de transporte coletivo com varias linhas. |         |                |      |           |       |  |  |
| <b>DIRETRIZES</b>   |         |                |      |           |       |  |  |
| Construção de abrigos de passageiros em arquitetura germânica.  |         |                |      |           |       |  |  |
| <b>OBJETIVOS:</b>   |         |                |      |           |       |  |  |
| Oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo.   |         |                |      |           |       |  |  |
| AÇÕES   | PRODUTO | UNIDADE MEDIDA | META | VALOR     | FONTE |  |  |
| 01 - Construção de abrigo de passageiro   | Abrigo  | Unidade        | 16   | 26.000,00 | 27    |  |  |
|   | TOTAL   |                |      | 26.000,00 |       |  |  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO   |   |                          |               | ANEXO II                          |                |  |
|---|---|--------------------------|---------------|-----------------------------------|----------------|--|
| PRIORIDADES E METAS PARA 2004   |   |                          |               |                                   |                |  |
| 2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS  |   |                          |               |                                   |                |  |
| <b>PROGRAMA:</b><br>0016 - TRÂNSITO SEGURO  |   |                          |               |                                   |                |  |
| <b>DIAGNOSTICO:</b><br>O Município possui 404,6 Km de vias urbanas e rurais sobre sua jurisdição, sendo que o sistema de sinalização ainda é precário colocando seus usuários em situação de risco. |   |                          |               |                                   |                |  |
| <b>DIRETRIZES</b><br>Sinalizar e conservar a sinalização existente nas vias urbanas e rurais sob sua jurisdição do Município.   |   |                          |               |                                   |                |  |
| <b>OBJETIVOS:</b><br>Dar maior segurança aos motoristas e pedestres usuários do sistema viário.   |   |                          |               |                                   |                |  |
| AÇÕES   | PRODUTO                                   | UNIDADE MEDIDA           | META          | VALOR                             | FONTE          |  |
| 01 - Sinalização e Conservação da Sinalização   | Trecho Sinalizado<br>Convenio<br>Convenio | Km<br>Unidade<br>Unidade | 4,6<br>1<br>1 | 3.000,00<br>10.000,00<br>7.000,00 | 10<br>29<br>10 |  |
| 02 - Manutenção do Convenio de Transito   |   |                          |               |                                   |                |  |
| 03 - Manutenção Convenio com Radiopatrulha  |   |                          |               |                                   |                |  |
| TOTAL   |   |                          |               | 20.000,00                         |                |  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO   |                  |               |       | ANEXO II         |       |  |  |
|---|------------------|---------------|-------|------------------|-------|--|--|
| PRIORIDADES E METAS PARA 2004   |                  |               |       |                  |       |  |  |
| 2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS  |                  |               |       |                  |       |  |  |
| <b>PROGRAMA:</b><br>0017- URBANIZAÇÃO DE VIAS   |                  |               |       |                  |       |  |  |
| <b>DIAGNOSTICO:</b><br>O município possui 2,8 Km de vias urbanas ainda não pavimentadas e 4,8 Km de passeio no perímetro urbano a pavimentar, comprometendo a qualidade de vida da população em razão da poeira, lama e vias esburacadas. |                  |               |       |                  |       |  |  |
| <b>DIRETRIZES</b><br>Pavimentação dos trechos de ruas e pavimentação de passeios públicos.  |                  |               |       |                  |       |  |  |
| <b>OBJETIVOS:</b><br>Melhorar as condições de habitabilidade a longo das vias de maior movimento de veículos e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham na principal via urbana da cidade.                                      |                  |               |       |                  |       |  |  |
| AÇÕES   | PRODUTO          | UNIDADE       | META  | VALOR            | FONTE |  |  |
|   |                  | <b>MEDIDA</b> |       |                  |       |  |  |
| 01. Pavimentação de ruas  | Área Pavimentada | <b>M2</b>     | 2.173 | 50.000,00        | 30    |  |  |
| 02. Pavimentação de Passeio   | Área Pavimentada | <b>M2</b>     | 240   | 1.250,00         | 30    |  |  |
|   | <b>TOTAL</b>     |               |       | <b>51.250,00</b> |       |  |  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**PRIORIDADES E METAS PARA 2004**

**2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0010 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO**

**DIAGNOSTICO:**

O município possui 716 pequenas propriedades que atuam na produção de hortifrutigranjeiros, piscicultura, agroindústria e no meio rural, uma equipe municipal formada por dois médicos veterinários, 01 engenheiro agrônomo, 01 extencionista rural, 10 operadores de máquina, um motorista e uma equipe estadual composta de 01 extencionista rural e 01 engenheiro agrônomo, há necessidade de informatizar os serviços.

**DIRETRIZES**

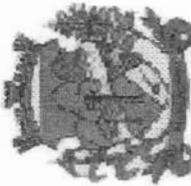
Assistência técnica e com equipamentos aos produtos rurais, aquisição de novos equipamentos e computadores, realização de eventos, implantação de redes de eletrificação rural, apoio a telefonia rural e manutenção do convênio com a EPAGRI e CIDASC, construção do Pavilhão para feiras e exposições, Festa do Pão de Milho, criação do laboratório de veterinária, capacitação de profissionais, incentivo a produção agrícola.

**OBJETIVOS:**

Ampliar a rede de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.

| AÇÕES                                       | PRODUTO            | UNIDADE MEDIDA | META  | VALOR      | FONTE      |
|---|--------------------|----------------|-------|------------|------------|
| 01 - Assistência ao pequeno produtor rural  | Produtor assistido | Unidade        | 716   | 382.000,00 | 10         |
| 02 - Realização de eventos promocionais     | Evento             | Unidade        | 02    | 7.500,00   | 10         |
| 03 - Eletrificação Rural                    | Propriedade Rural  | Unidade        | 10    | 2.500,00   | 31         |
| 04 - Apoio a telefonia rural                | Comunidade Rural   | Unidade        | 06    | 11.000,00  | 32         |
| 05 - Manutenção de Convênios                | Entidade           | Unidade        | 02    | 6.000,00   | 10         |
| 06 - Aquisição de equipamentos              | Maquina            | Unidade        | 10    | 100.000,00 | 33         |
| 07 - Dessassoriamento de Rios               | Rios/mata          | Unidade        | 01    | 51.000,00  | 34         |
| 08 - Pavilhão p/feiras exposições           | Obra Executada     | Unidade        | 01    | 133.000,00 | 35         |
| 09 - Criar e Manter Laboratório Veterinária | Animal atendido    | Unidade        | 1.000 | 2.500,00   | 10         |
| 10 - Apoio a Festa do Pão de milho          | Festa              | Unidade        | 01    | 7.000,00   | 10         |
| 11 - Aquisição de um computador             | Equipamento        | Unidade        | 01    | 5.000,00   | 10         |
| TOTAL                                       |                    |                |       |            | 707.500,00 |

**ANEXO II**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**PRIORIDADES E METAS PARA 2004**

**2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS**

**PROGRAMA:**

**0012 - PROMOÇÃO DO TURISMO E CULTURA**

**DIAGNÓSTICO:**

O Município em razão da sua cultura germânica, belezas naturais, fontes de água termal, possui um excelente potencial turístico, se constituindo numa excelente opção de geração de emprego e renda.

**DIRETRIZES**

Estimular a exploração das fontes de águas termo-mineral. Agregar valores a produção, incentivar a produção artesanal, resgate e preservação da cultura, embelezamento da cidade com plantio de árvores floríperas, apoio a instalação de pousadas rurais, café colonial e restaurante com comidas típicas, convênio para Manutenção do Museu, Casa da Cultura, informatização da Biblioteca Pública, contratação dos serviços de uma bibliotecária, criação de escolas de dança e Portal Turístico.

**OBJETIVOS:**

Dar novo rumo para a cidade gerar emprego e renda

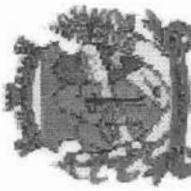
| AÇÕES                                      | PRODUTO          | UNIDADE MEDIDA | META  | VALOR             | FONTE |
|--|------------------|----------------|-------|-------------------|-------|
| 01 - Apoio a Fontes Termais                | Fonte            | Unidade        | 01    | 5.000,00          | 36    |
| 02 - Treinamento para Agregação de Valores | Agricultor       | Unidade        | 100   | 3.750,00          | 36    |
| 03 - Criação de oficina de artesanato      | Oficina          | Unidade        | 01    | 10.000,00         | 36    |
| 04 - Incentivo ao Grupo Folclórico         | Grupo            | Unidade        | 01    | 2.500,00          | 36    |
| 05 - Criação da Fanfarra                   | Banda            | Unidade        | 01    | 10.000,00         | 36    |
| 06 - Manutenção do Museu                   | Museu            | Unidade        | 01    | 2.500,00          | 36    |
| 07 - Apoio a Empreendimentos Turísticos    | Negocios         | Unidade        | 01    | 25.000,00         | 36    |
| 08 - Arborização de Vias Públicas          | Árvores          | Unidade        | 2.000 | 5.000,00          | 10    |
| 09 - Promoção de eventos                   | Eventos          | Unidade        | 10    | 8.750,00          | 10    |
| 10 - Manutenção da Biblioteca Pública      | Pessoa Atendida  | Unidade        | 900   | 17.680,00         | 10    |
| 11 - Construção Portal Turístico           | Obra Executada   | Unidade        | 01    | 35.500,00         | 30    |
| 12 - Criação Escola de Dança               | Criança Atendida | Unidade        | 01    | 5.000,00          | 10    |
| 13 - Manutenção da Casa da Cultura         | Casa da Cultura  | Unidade        | 01    | 7.500,00          | 10    |
| <b>TOTAL</b>                               |                  |                |       | <b>138.180,00</b> |       |

**ANEXO II**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO   |                  |                |       | ANEXO II  |       |  |  |
|---|------------------|----------------|-------|-----------|-------|--|--|
| PRIORIDADES E METAS PARA 2004   |                  |                |       |           |       |  |  |
| 2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS  |                  |                |       |           |       |  |  |
| <b>PROGRAMA:</b>  |                  |                |       |           |       |  |  |
| <b>0005 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO</b>   |                  |                |       |           |       |  |  |
| <b>DIAGNOSTICO:</b>   |                  |                |       |           |       |  |  |
| O Município é associado à Associação Microrregional de Municípios, Confederação Nacional de Municípios e pretende associar-se à Federação Catarinense de Municípios entidades municipalistas que prestam assessoria técnica ao município e defendem os interesses do Municipalismo. |                  |                |       |           |       |  |  |
| <b>DIRETRIZES</b>   |                  |                |       |           |       |  |  |
| Pagamento mensal das contribuições devidas, conforme disposto em seus estatutos.  |                  |                |       |           |       |  |  |
| <b>OBJETIVOS:</b>   |                  |                |       |           |       |  |  |
| Dispor de assessoria técnica e fortalecer o movimento municipalista regional, estadual e nacional.  |                  |                |       |           |       |  |  |
| AÇÕES   | PRODUTO          | UNIDADE MEDIDA | MÉTIA | VALOR     | FONTE |  |  |
| 01 - Contribuição às entidades Municipais   | Ent. Beneficiada | Unidade        | 03    | 48.000,00 | 10    |  |  |
|   | TOTAL            |                |       | 48.000,00 | 10    |  |  |



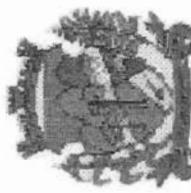
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO   |                      | ANEXO II       |           |
|---|----------------------|----------------|-----------|
| PRIORIDADES E METAS PARA 2004   |                      |                |           |
| <b>2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS</b>   |                      |                |           |
| PROGRAMA:   |                      |                |           |
| 0004 - ENCARGOS ESPECIAIS   |                      |                |           |
| DIAGNOSTICO:  |                      |                |           |
| Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas e contribuição ao PASEP. |                      |                |           |
| DIRETRIZES  |                      |                |           |
| Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos, financiamentos e parcelamento, e contribuição ao PASEP.  |                      |                |           |
| OBJETIVOS:  |                      |                |           |
| Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.  |                      |                |           |
| AÇÕES   | PRODUTO              | UNIDADE MEDIDA | META      |
|   | Contrato             | Unidade        | VALOR     |
| 01 - Amortização do principal e encargos da dívida  | Servidor Beneficiado | Unidade        | FONTE     |
| 02 - Contribuição ao PASEP  |                      |                |           |
| <b>TOTAL</b>  |                      |                |           |
|   |                      |                | 92.000,00 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO  |          |         |      | ANEXO II                       |       |  |  |
|--|----------|---------|------|--------------------------------|-------|--|--|
| PRIORIDADES E METAS PARA 2004  |          |         |      | 2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS |       |  |  |
| <b>PROGRAMA:</b>   |          |         |      |                                |       |  |  |
| 0013 - APOIO AO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS   |          |         |      |                                |       |  |  |
| <b>DIAGNÓSTICO:</b>  |          |         |      |                                |       |  |  |
| Este programa será executado pela estrutura da Secretaria Municipal e envolve um servidor.   |          |         |      |                                |       |  |  |
| <b>DIRETRIZES</b>  |          |         |      |                                |       |  |  |
| Divulgar e promover eventos ligados ao comércio, criação de empresas visando a expansão industrial e comercial, campanha ICMS, incentivar a emissão de notas de Produtor Rural e manter convênios com órgãos ligados aos comércio e indústria. |          |         |      |                                |       |  |  |
| <b>OBJETIVOS:</b>  |          |         |      |                                |       |  |  |
| Elevar o Movimento econômico do município.   |          |         |      |                                |       |  |  |
| AÇÕES  | PRODUTO  | UNIDADE | META | VALOR                          | FONTE |  |  |
|  |          | MEDIDA  |      |                                |       |  |  |
| 01 - Apoio ao Comércio e Indústria   | Campanha | Unidade | 5    | 39.200,00                      | 10    |  |  |
| TOTAL  |          |         |      | 39.200,00                      |       |  |  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO  |         |                |      | ANEXO II  |       |  |  |
|--|---------|----------------|------|-----------|-------|--|--|
| PRIORIDADES E METAS PARA 2004  |         |                |      |           |       |  |  |
| 2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS   |         |                |      |           |       |  |  |
| <b>PROGRAMA:</b>   |         |                |      |           |       |  |  |
| 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |         |                |      |           |       |  |  |
| <b>DIAGNOSTICO:</b>  |         |                |      |           |       |  |  |
| <b>DIRETRIZES</b>  |         |                |      |           |       |  |  |
| <b>OBJETIVOS:</b>  |         |                |      |           |       |  |  |
| Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos |         |                |      |           |       |  |  |
| AÇÕES  | PRODUTO | UNIDADE MEDIDA | META | VALOR     | FONTE |  |  |
| 01 - Reserva de Contingência   |         |                |      | 25.500,00 | 10    |  |  |
| <b>TOTAL</b>   |         |                |      | 25.500,00 |       |  |  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**Anexo III**

**R\$ 1,00**

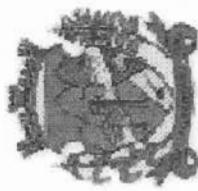
| <b>RISCOS FISCAIS – LDO PARA 2004</b><br><b>Art. 4.º, § 3.º da LRF</b>   |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS</b>   | <b>EXERCICIO 2004<br/>VALOR</b> |
| <b>01 . Passivos Contingentes</b>  |                                 |
| 1.1. Processos de Desapropriação de Imóvel                               |                                 |
| 02. Riscos Fiscais   | 25.500,00                       |
| <b>2.1. Interperies</b>  | <b>14.500,00</b>                |
| 2.2. Frustação na Cobrança de Dívida Ativa                               | 1.000,00                        |
| 2.3. Despesas não Orçadas ou Orçadas a Menor                             | 10.000,00                       |
| <b>03. Eventos Fiscais Imprevistos</b>                                   |                                 |
| 3.1 – Ocorrência de Fatos não Previstos em Execução de Obras ou Serviços |                                 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>25.500,00</b>                |

**Anexo IV**

**DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA  
OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA  
CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO**

**Art. 45 da LRF**

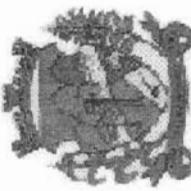
|                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>             |             |
| <b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>        | <b>0,00</b> |
|                                  |             |
|                                  |             |
| <b>CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO</b> | <b>0,00</b> |
|                                  |             |
|                                  |             |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>0,00</b> |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

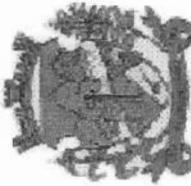
**RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE 2003  
(Art. 45 da LRF)**

| IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES                   | DATA INÍCIO EXECUÇÃ O | VALOR PROJ. ATIV.<br>Executado | EXECUÇÃO               |                   | RECURSOS PRIORIZADOS P/2004 |                   |                        |                   |
|---|-----------------------|--------------------------------|------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|------------------------|-------------------|
|   |                       |                                | ATÉ EXERC.<br>ANTERIOR | PREVISTO P/EXERC. | A EXECUTAR 2004             | PROJETOS EM EXEC. | CONSERV.<br>PATRIMÔNIO | NOVOS<br>PROJETOS |
| 1.001-Const. E Ampliação de Prédios Públicos              | 06/03                 | 100.000,00                     |                        |                   | 100%                        |                   | 4.000,00               | 100.000,00        |
| 1.002- Ampliação do Pré-Escolar                           | 06/03                 | 52.000,00                      |                        |                   | 100%                        |                   | 10.000,00              | 52.000,00         |
| 1.003-Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental      | 04/03                 | 21.000,00                      |                        |                   | 100%                        |                   |                        | 21.000,00         |
| 1.004-Construção da Creche                                | 07/03                 | 200.000,00                     |                        |                   | 100%                        |                   |                        | 200.000,00        |
| 1.005-Construção e Ampliação de Unidades de Saúde         | 02/03                 | 55.000,00                      |                        |                   | 100%                        |                   |                        | 55.000,00         |
| 1.006-Const. CCI e APAE                                   | 02/03                 | 200.000,00                     |                        |                   | 100%                        |                   | 3.000,00               | 200.000,00        |
| 1.007- Dessassoriamento de Rios e Proteção da Mata Ciliar | 07/03                 | 51.000,00                      |                        |                   | 100%                        |                   |                        | 51.000,00         |
| 1.008-Construção do Pavilhão para Feiras e Eventos        | 10/03                 | 133.000,00                     |                        |                   | 100%                        |                   |                        | 133.000,00        |
| 1.009-Participação na Telefonia Celular                   | 03/03                 | 11.000,00                      |                        |                   | 100%                        |                   |                        | 11.000,00         |
| 1.010-Implantação na Rede de Elétrificação Rural          | 05/03                 | 2.500,00                       |                        |                   | 100%                        |                   |                        | 2.500,00          |
| 1.011-Construção e Reforma de Equip. e Quadras Esportivas | 11/03                 | 310.000,00                     |                        |                   | 100%                        |                   |                        | 310.000,00        |
| 1.012-Construção Portal de Boas Vindas                    | 11/03                 | 35.500,00                      |                        |                   | 100%                        |                   |                        | 35.500,00         |
| 1.013-Pavimentação de Espaços Públicos e Passeios         | 04/03                 | 151.250,00                     | 13.540,00              |                   | 100%                        |                   |                        | 151.250,00        |
| 1.014-Construção de Abrigo de Passageiros                 | 12/03                 | 26.000,00                      |                        |                   | 100%                        |                   |                        | 26.000,00         |



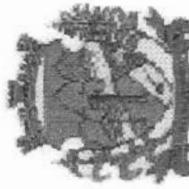
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

|  |       |                     |                   |      |  |                  |                     |
|--|-------|---------------------|-------------------|------|--|------------------|---------------------|
| 1.015- Construção de Pontes Bueiros e Mata Burro               | 01/09 | 87.500,00           | 118.476,00        | 80%  |  | 7.000,00         | 17.500,00           |
| 1.016-Construção e Melhoria de Unidades de Sanitárias          | 01/03 | 124.000,00          |                   | 100% |  |                  | 124.000,00          |
| 1.017-Construção do Aterro Sanitário e Coleta Seletiva de lixo | 09/03 | 60.000,00           | 28.522,00         | 50%  |  |                  | 30.000,00           |
| 1.018 – Abastecimento de Água Potável                          | 10/03 | 12.000,00           | 9.346,00          | 50%  |  |                  | 6.000,00            |
| 1.022 – Construção de Pontes e Bueiros e abertura de Estadas   | 08/03 | 90.000,00           | 150.000,00        | 50%  |  | 64.313,00        | 45.000,00           |
| <b>TOTAL</b>   |       | <b>1.721.750,00</b> | <b>319.914,00</b> |      |  | <b>88.313,00</b> | <b>1.570.750,00</b> |



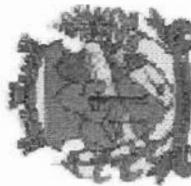
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

| PROGRAMAS/AÇÕES |   | PRODUTO         | UNIDADE MEDIDA | METAS FÍSICAS |     | METAS FINANCEIRAS |            |     |
|-----------------|---|-----------------|----------------|---------------|-----|-------------------|------------|-----|
|                 |   |                 | PPA            | LDO           | LOA | PPA               | LDO        | LOA |
|                 | PROCESSO LEGISLATIVO  |                 |                |               |     | 402.240,00        | 95.000,00  |     |
| 1.              | Discussão e Votação de leis   | Sessões         | Unidade        | 160           | 40  | 300.000,00        | 47.500,00  |     |
| 2.              | Fiscalização dos Atos da Administração                                | Unid. Gest.     | Unidade        | 4             | 1   | 102.240,00        | 47.500,00  |     |
|                 | GESTÃO ADMINISTRATIVA   |                 |                |               |     | 390.000,00        | 100.000,00 |     |
|                 | SUPERIOR  |                 |                |               |     |                   |            |     |
| 1.              | Manut. Estr.Gab.Prefeito, Vice e Assessorias                          |                 |                | 4             | 4   | 390.000,00        | 100.000,00 |     |
|                 | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |                 |                |               |     | 260.000,00        | 390.000,00 |     |
|                 | 1. Gerencia de Recursos Humanos                                       | Servidor        | Unidade        | 96            |     | 60.000,00         |            |     |
| 2.              | Gerencia do Patrimônio Público  | Bens Municipais | Unidade        | 1.850         |     | 30.000,00         |            |     |
| 3.              | Gerencia de Serviços Gerais   | Diversos        | Unidade        |               |     | 70.000,00         |            |     |
| 4.              | Const. e Ampliação de Prédios Públicos                                | Obra Executada  | Unidade        | 02            | 02  | 100.000,00        | 100.000,00 |     |
|                 | 5. Manutenção e Funcionamento do Dept. <sup>o</sup> de Adm e Finanças |                 |                |               |     |                   | 290.000,00 |     |
|                 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  |                 |                |               |     |                   | 346.000,00 |     |
| 1.              | Controle do Cadastro Imob. E Econômico                                | Cadastro        | Unidade        | 300           |     |                   | 150.000,00 |     |



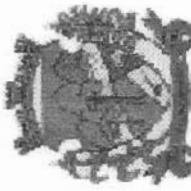
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

|   |                  |                |         |           |  |  |              |
|---|------------------|----------------|---------|-----------|--|--|--------------|
|   |                  |                |         |           |  |  |              |
| 2. Arrecadação e Pagamentos                                 |                  | Unid.Monetaria | Unidade | 6.000.000 |  |  | 100.000,00   |
| 3. Registros Contábeis                                      | Lançamento       | Unidade        | 17.200  |           |  |  | 96.000,00    |
| ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO<br>ADMINISTRATIVA                |                  |                |         |           |  |  | 120.000,00   |
| 1. Ampliação e Melhoria dos Serviços Informatizados         | Serviços         | Unidade        | 30      |           |  |  | 80.000,00    |
| 2. Treinamento de Pessoal                                   | Servidor         | Unidade        | 40      |           |  |  | 40.000,00    |
| RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE<br>TV                           |                  |                |         |           |  |  | 20.000,00    |
| 1. Manutenção de Repetidoras de Sinais<br>CRIANÇA NA ESCOLA | repetidora       | Unidade        | 05      |           |  |  | 20.000,00    |
| 1. Ampliação da Rede Física do Ens.<br>Fundamental          | Sala             | Unidade        | 02      |           |  |  | 50.000,00    |
| 2. Manutenção do Ensino Fundamental                         | Aluno            | Unidade        | 126     |           |  |  | 1.600.000,00 |
| 3. Transporte Escolar                                       | Aluno Atendido   | Unidade        | 350     | 560       |  |  | 700.000,00   |
| 4. Merenda Escolar  | Aluno Atendido   | Unidade        | 416     | 240       |  |  | 240.000,00   |
| 5. Construção da Creche                                     | Obra Executada   | Unidade        | 01      |           |  |  | 100.000,00   |
| 6. Manutenção da Educação Infantil                          | Criança Atendida | Unidade        | 105     | 144       |  |  | 300.000,00   |
| 7.Bolsa Escola  | Aluno Atendido   | Unidade        | 49      |           |  |  | 60.000,00    |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

|   |                  |         |       |       |              |            |
|---|------------------|---------|-------|-------|--------------|------------|
| 8.Ampliação do Pré-Escolar                    | Obra Executada   | Unidade | 02    | 01    | 33.000,00    | 60.000,00  |
| 9.Manutenção do Ensino Especial               | Criança Atendida | Unidade | 13    | 13    | 100.000,00   | 9.500,00   |
| 10.Criação e Manut. da APAE                   | Obra Executada   | Unidade | 01    |       | 40.000,00    |            |
| <b>ESPORTE E VIDA</b>                         |                  |         |       |       | 100.000,00   | 332.600,00 |
| 1.Construção de Equipamentos Esportivos       | Equip.Esportivo  | Unidade | 03    | 01    | 40.000,00    | 10.000,00  |
| 2. Apoio ao Esporte Amador                    | Aleita           | Unidade | 200   | 200   | 30.000,00    | 12.800,00  |
| 3. Criação de escolas de Futebol              | Aluno Atendido   | Unidade | 200   | 50    | 30.000,00    | 9.800,00   |
| 4.Construção de Ginásios de Esporte           | Obra Executada   | Unidade | 01    |       | 300.000,00   |            |
| <b>SAÚDE PARA TODOS</b>                       |                  |         |       |       | 1.660.000,00 | 750.000,00 |
| 1.Construção e Ampliação de Unidades de Saúde | Posto Saúde      | Unidade | 01    |       | 60.000,00    |            |
| 2.Assistência Saúde                           | Paciente         | Unidade | 3.328 | 3.328 | 800.000,00   | 750.000,00 |
| 3.Programa Medicamento                        | Paciente         | Unidade | 200   |       | 100.000,00   |            |
| 4.Transferência Financeira ao Hospital        | Entidade         | Unidade | 01    |       | 400.000,00   |            |
| 5.Programa PSF                                | Família          | Unidade | 900   |       | 300.000,00   |            |
| <b>CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO</b>        |                  |         |       |       | 20.000,00    | 16.500,00  |



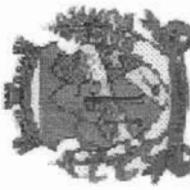
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

|  |                     |         |       |       |            |
|--|---------------------|---------|-------|-------|------------|
| 1.Proteção da Criança em Situação de Risco       | Criança Atendida    | Unidade | 280   | 280   | 20.000,00  |
| 2.Func. e Manut. do Conselho Tutelar             | Conselheiros        | Unidade | 02    |       | 12.500,00  |
| 3.Funcionamento e Manutenção Conselho de Direito | Conselheiros        | Unidade | 05    |       | 2.000,00   |
| 4. Fundo Munic.Criança e Adolescente             | Criança/Adolesc.    | Unidade | 280   |       | 2.000,00   |
| <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                        |                     |         |       |       |            |
| 1.Atenção ás Famílias Carentes                   | Pessoa Assistida    | Unidade | 1.000 | 1.000 | 93.000,00  |
| 2. Integração dos Idosos                         | Idoso integrado     | Unidade | 286   | 390   | 26.000,00  |
| 3. Apoio aos Clubes de Mães                      | Clube               | Unidade | 08    | 08    | 5.000,00   |
| 4.Programa Creche                                | Criança atendida    | Unidade | 109   | 144   | 48.000,00  |
| 5.Programa Renda Mínima                          | Família Atendida    | Unidade | 30    | 30    | 20.000,00  |
| 6.Construção Centro Integrado                    | Obra Executada      | Unidade | 01    | 01    | 100.000,00 |
| 7.Atendimento a Pessoa Portadora deficiência     | Deficiente Atendido | Unidade | 14    |       | 10.000,00  |
| 8. Construção da Apae                            | Obra Executada      | Unidade | 01    |       | 80.000,00  |
| 9.Construção de Creche                           | Obra Executada      | Unidade | 01    |       | 200.000,00 |
| 10.Aquisição de Imóveis                          | Terreno             | Unidade | 01    |       | 20.000,00  |
| 11.Aquisição de um Computador                    | Equipamento         | Unidade | 01    |       | 5.000,00   |



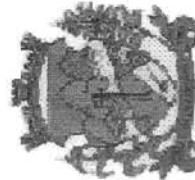
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

| SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA                             |                  |         |       |           |            |            |
|---|------------------|---------|-------|-----------|------------|------------|
| 1. Manutenção e Melhoria Iluminação Ponto Luz             | Unidade          | 200     | 200   |           | 178.000,00 | 370.000,00 |
| Publica   |                  |         |       | 56.000,00 | 40.000,00  |            |
| 2. Limpeza Pública  | Lixo Coletado    | Unidade | 1.040 | 04        | 32.000,00  | 5.000,00   |
|   |                  |         |       |           | 20.000,00  | 5.000,00   |
| 3. Constr. Limpeza e Melhoria de Praça Pública            | Praça            | Unidade | 02    | 02        |            |            |
|   |                  |         |       |           |            |            |
| 4. Construção Aterro Sanitário                            | Obra Executada   | Unidade | 01    | 01        | 30.000,00  | 40.000,00  |
|   |                  |         |       |           |            |            |
| 5. Coleta Seletiva do lixo e lixo Aquis. Equipamentos     | Lixo Coletado    | Unidade | 1.040 | 1.040     | 40.000,00  | 60.000,00  |
|   |                  |         |       |           |            |            |
| 6. Recuperação do lixão                                   | Lixo Coletado    | Unidade |       | 1.040     |            | 30.000,00  |
|   |                  |         |       |           |            |            |
| 7. Tratamento Esgoto Pluvial                              | Obra Executada   | Unidade |       | 01        |            | 100.000,00 |
|   |                  |         |       |           |            |            |
| 8. Construção Muro do Cemiterio                           | Muro             | M3      |       |           |            | 90.000,00  |
|   |                  |         |       |           |            |            |
| AGUA POTAVEL  |                  |         |       |           |            |            |
|   |                  |         |       |           |            |            |
| 1. Ampliação de Rede de Água                              | Ligaçao          | Unidade | 37    |           | 10.000,00  | 12.000,00  |
|   |                  |         |       |           |            |            |
| 2. Manutenção e Melhoria de Redes                         | Ligaçao          | Unidade | 117   | 117       | 1.000,00   | 12.000,00  |
|   |                  |         |       |           |            |            |
| PREVENÇÃO DE DOENÇAS                                      |                  |         |       |           |            |            |
|   |                  |         |       |           |            |            |
| 1. Construção de Banheiro com de Fossa e Filtro Anaeróbio | Família Atendida | Unidade | 58    | 214       | 100.000,00 | 20.000,00  |
|   |                  |         |       |           |            |            |
| 2. Construção de Casas Populares                          | Família Atendida | Unidade | 04    | 04        | 16.000,00  | 4.000,00   |
|   |                  |         |       |           |            |            |



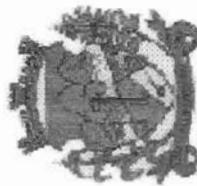
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

|   |                   |          |        |              |              |            |
|---|-------------------|----------|--------|--------------|--------------|------------|
| 3.Melhoria em Habitações                        | Família Atendida  | Unidade  | 50     |              |              | 100.000,00 |
| ESTRADAS VICINAIS                               |                   |          |        | 1.755.000,00 |              | 607.500,00 |
| 1. Construção de Pontes                         | Ponte             | M2       | 15     | 180          | 250.000,00   | 60.000,00  |
| 2. Construção de Bueiros                        | Bueiro            | M linear | 30     | 200          | 105.000,00   | 17.500,00  |
| 3.Construção e conservação de estradas          | Estrada           | Km       | 400    | 400          | 1.000.000,00 | 430.000,00 |
| 4. Aquisição de máquinas                        | Máquina           | Unidade  | 4      | 01           | 400.000,00   | 90.000,00  |
| 5.Construção de Mata Burro                      | Mata Burro        | M2       |        | 180          |              | 10.000,00  |
| PASSAGEIRO AO ABRIGO                            |                   |          |        |              | 26.000,00    | 26.000,00  |
| 1.Construção de Abrigo de Passageiro            | Abrigo            | Unidade  | 16     | 16           | 26.000,00    | 26.000,00  |
| TRANSITO SEGURO                                 |                   |          |        |              | 46.400,00    | 20.000,00  |
| 1. Sinalização e cons. Da sinalização existente | Trecho Sinalizado | Km       | 4,6    | 4,6          | 20.000,00    | 3.000,00   |
| 2. Manutenção Convênio de Transito              | Convênio          | Unidade  | 01     | 01           | 4.800,00     | 10.000,00  |
| 3. Manutenção Convênio com Radiopatrulha        | Convênio          | Unidade  | 01     | 01           | 21.600,00    | 7.000,00   |
| URBANIZAÇÃO DE VIAS                             |                   |          |        |              | 540.200,00   | 51.250,00  |
| 1.Pavimentação de ruas                          | Área pavimentada  | M2       | 22.400 | 2.173        | 515.200,00   | 50.000,00  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

|   |                    |         |       |       |              |            |          |
|---|--------------------|---------|-------|-------|--------------|------------|----------|
| 2.Pavimentação de passeio                             | Área pavimentada   | M2      | 4.800 | 240   |              | 25.000,00  | 1.250,00 |
| PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO                            |                    |         |       |       | 1.297.000,00 | 707.500,00 |          |
| 1.Assistência ao pequeno produtor rural               | Produtor Assistido | Unidade | 716   | 716   | 800.000,00   | 382.000,00 |          |
| 2.Realização de Eventos promocionais                  | Evento             | Unidade | 02    | 02    | 30.000,00    | 7.500,00   |          |
| 3.Eletrificação Rural                                 | Propriedade Rural  | Unidade | 10    | 10    | 10.000,00    | 2.500,00   |          |
| 4.Apoio a telefonia rural                             | Comunidade rural   | Unidade | 06    | 06    | 40.000,00    | 11.000,00  |          |
| 5.Manutenção de Convênios                             | Entidade           | Unidade | 02    | 02    | 24.000,00    | 6.000,00   |          |
| 6.Aquisição de equipamentos                           | Maquina            | Unidade | 10    | 10    | 200.000,00   | 100.000,00 |          |
| 7. Proteção ao meio ambiente : Rios/Mata              | Rios/Mata          | Unidade |       |       | 50.000,00    | 51.000,00  |          |
| desassoreamento de rios e recuperação da Mata ciliar  |                    |         |       |       |              |            |          |
| 8.. Pavilhão p/feiras e eventos                       | Obra Executada     | Unidade | 01    | 01    | 133.000,00   | 133.000,00 |          |
| 9. Criar, equipar e manter Laboratório de Veterinária | Animal Atendido    | Unidade | 1.000 | 1.000 | 10.000,00    | 2.500,00   |          |
| 10.Apoio a festa do Pão de milho                      | Festa              | Unidade |       | 01    |              | 7.000,00   |          |
| 11.Aquisição de Computador                            | Equipamento        | Unidade |       | 01    |              | 5.000,00   |          |
| PROMOÇÃO DO TURISMO E CULTURA                         |                    |         |       |       | 423.000,00   | 138.180,00 |          |
| 1.Apóio e exploração de fontes termais                | Fonte              | Unidade | 01    | 01    | 10.000,00    | 5.000,00   |          |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

|   |                  |         |       |       |            |           |
|---|------------------|---------|-------|-------|------------|-----------|
| 2.Treinamento para agregação de valores         | Agricultor       | Unidade | 100   | 100   | 15.000,00  | 3.750,00  |
| 3.Criação de oficina de artesanato              | Oficina          | Unidade | 01    | 01    | 15.000,00  | 10.000,00 |
| 4.Incentivo ao grupo folclórico                 | Grupo            | Unidade | 01    | 01    | 10.000,00  | 2.500,00  |
| 5.Criação de fanfarra                           | Banda            | Unidade | 01    | 01    | 10.000,00  | 10.000,00 |
| 6.Manutenção do museu                           | Museu            | Unidade | 01    | 01    | 10.000,00  | 2.500,00  |
| 7.Apóio a Empreendimentos Turísticos            | Negócios         | Unidade | 01    | 01    | 50.000,00  | 25.000,00 |
| 8.Arborização de Vias Públicas                  | Arvores          | Unidade | 4.000 | 2.000 | 10.000,00  | 5.000,00  |
| 10.Promoção de Eventos                          | Eventos          | Unidade | 20    | 10    | 35.000,00  | 8.750,00  |
| 11.Manutenção da Biblioteca Pública             | Pessoa Atendida  | Unidade | 900   | 900   | 172.500,00 | 17.680,00 |
| 12.Construção do Portal Turístico               | Obra Executada   | Unidade | 01    | 01    | 35.500,00  | 35.500,00 |
| 13.Criação Escola de Dança                      | Criança Atendida | Unidade | 01    | 01    | 20.000,00  | 5.000,00  |
| 14.Manutenção da Casa da Cultura                | Casa da Cultura  | Unidade | 01    | 01    | 30.000,00  | 7.500,00  |
| FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO                 |                  |         |       |       | 88.000,00  | 48.000,00 |
| I.Contribuição a Entidades Municipalistas       | Ent. Beneficiada | Unidade | 03    | 03    | 88.000,00  | 48.000,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS                              |                  |         |       |       | 261.000,00 | 92.000,00 |
| I.Amortização do principal e encargos da dívida | Contrato         | Unidade | 01    | 01    | 132.000,00 | 52.000,00 |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

| 2. Pagamento de inativos e pensionistas                               |    | Pessoa               | Unidade | 05 |    | 80.000,00     |              |
|---|----|----------------------|---------|----|----|---------------|--------------|
| 3. Contribuição ao PASEP  |    | Servidor Beneficiado | Unidade | 96 | 96 | 49.000,00     | 40.000,00    |
| APOIO   | AO | COMERCIO             | E       |    |    | 50.000,00     | 39.200,00    |
| INDUSTRIA   |    |                      |         |    |    | 50.000,00     | 39.200,00    |
| 1. Manutenção do Dept. <sup>o</sup> Comercio,<br>Industria e Serviços |    |                      |         |    |    | 222.000,00    | 25.500,00    |
| RESERVA DE CONTINGENCIA   |    |                      |         |    |    | 11.846.840,00 | 5.137.130,00 |
| TOTAL   |    |                      |         |    |    |               |              |